



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 26

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no artigo 70 § 3.º, da Constituição Federal e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas que se realizarão nos dias 28 do mês em curso, 2 — 4 — 9 — 11 — 23 — 25 e 30 de Abril e 2 de Maio do corrente ano, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

1.º — Dia 28 de Março:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 394, de 1955, na Câmara e número 157, de 1956, no Senado) que estende aos ferroviários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá, Nordeste e Ilhéus a Conquista o benefício de férias de trinta dias.

2.º — Dia 2 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.144, de 1956, na Câmara e 375, de 1956, no Senado) que prorroga, até 30 de Junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei n.º 2.145, de 29-12-55, e dá outras providências.

3.º — Dia 4 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.572, de 1956, na Câmara e n.º 301, de 1956, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários e dispensa o estágio probatório e interstício para o provimento de vagas existentes ou que ocorrerem na carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.

4.º — Dia 9 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 438, de 1955, na Câmara e número 275, de 1956, no Senado), que promove ao posto ou graduação imediatos os militares incapacitados definitivamente para o serviço ativo e dá outras providências.

5.º — Dia 11 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.247, de 1956, na Câmara e n.º 360, de 1956, no Senado) que provê sobre o pagamento de subvenções e dá outras providências.

6.º — Dia 23 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.431, de 1956, na Câmara e n.º 371, de 1956, no Senado) que revigora, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26-12-1954, que autoriza o Governo Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

7.º — Dia 25 de Abril:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.420, de 1956, na Câmara e número 393, de 1956, no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

8.º — Dia 30 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 867, de 1955, na Câmara, e n.º 188, de 1956, no Senado Federal) que cria o Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

9.º — Dia 2 de Maio:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 595, de 1955, na Câmara e n.º 11, de 1956, no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.321, de 12-3-1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

Senado Federal, 19 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

1.º Secretário, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

P.S.D.

Gilberto Marinho
Benedito Valadares
Gaspar Veloso
Eduardo Carneiro

P.T.B.

Cunha Melo
Lourival Fontes
Lima Guimarães

G.D.N.

Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger

P.R.

Atilio Vivacqua
P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Lineu Prestes

Comissão de Economia

P.S.D.

Alô Guimarães
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães

U.D.N.

Juracy Magalhães
Fernando Távora

P.R.

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Júlio Leite

Comissão de Educação e Cultura

P.S.D.

Nelson Ferno
Assis Chateaubriand

P.T.B.

Lourival Fontes
Vivaldo Lima

U.D.N.

Reginaldo Fernandes

P.R.

Ezequias da Rocha

P.R.

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Mem de Sá

Comissão de Finanças

P.S.D.

Alvaro Adolfo
Francisco Gallotti
Ari Viana
Onofre Gomes
Paulo Fernandes
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Vivaldo Lima
Olimpio de Melo
Lima Guimarães
Fausto Cabral

U.D.N.

Daniel Krieger
Juracy Magalhães
Oton Mäder

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 198,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:
Vivaldo Lima.
U.D.N.:
Reginaldo Fernandes.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:
Ezequias da Rocha.

Comissão de Segurança Nacional

P.S.D.:
Onofre Gomes.
Sá Tinoco.
Francisco Gallotti.
P.T.B.:
Caetano de Castro.
Alencastro Guimarães.
U.D.N.:
Silvio Curvo.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:
Maynard Gomes.

Comissão de Serviço Público-Civil

P.S.D.:
Gilberto Marinho.
Ari Viana.
Sá Tinoco.
P.T.B.:
Caetano de Castro.
Olimpio de Melo.
U.D.N.:
Prisco dos Santos.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:
Mem de Sá.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

P.S.D.:
Francisco Gallotti.
Nelson Firmo.

P.T.B.:
Neves da Rocha.
U.D.N.:
Coimbra Bueno.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:
Novais Filho.

Atas das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

51.ª REUNIÃO REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1956

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, às dezessete horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro Figueiredo, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Atílio Vivacqua, Daniel Krieger, Francisco Gallotti, Fausto Cabral, Ary Vianna e Remy Archer.

Deixaram de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Lourival Fontes, Gomes de Oliveira, Mourão Vieira e Paulo Fernandes.

Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Atílio Vivacqua, que apresenta seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 316, de 1956, que prorroga a Lei do Inquilinato e dá outras providências.

A Comissão aprova o parecer do Relator que conclui pela apresentação das emendas de ns. 10 a 120, tendo ainda sido aceita pela Comissão a subemenda oferecida à emenda n.º 60.

A convite do Sr. Presidente da Comissão comparecem à reunião os Senhores Senadores Lima Teixeira e Mem de Sá, tendo ambos colaborado na discussão da matéria, esclarecendo diversas questões nela debatidas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

52.ª REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, às 16 horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Atílio Vivacqua, Lourival Fontes, Lima Guimarães, Francisco Gallotti, Daniel Krieger, Paulo Fernandes, Mourão Vieira, e Gomes de Oliveira.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Gaspar Veloso.

Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Atílio Vivacqua, que apresenta seu parecer às emendas de ns. 13 — C a 18-C, da Comissão de Economia, e de ns. 19 a 41, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 316, de 1956, que prorroga a Lei do Inquilinato, e dá outras providências.

A Comissão aprova o parecer contrário do relator às emendas de números:

12-C, em virtude de já ter sido a matéria atendida na emenda n.º 14-C;

14-C, por também já estar atendida na emenda n.º 15-C;

15-C, em virtude da adoção da emenda n.º 12-C que contém a alteração pretendida naquela, isto é, a substituição da expressão "de imóveis de propriedade" pela "de imóveis cujo locador".

O Relator esclarece que a emenda n.º 12-C é mais ampla.

16-C, em virtude do critério seguido pela Comissão em relação à emenda n.º 2-C.

A Comissão manifesta favoravelmente à emenda n.º 17-C, com subemenda, e, quanto à de n.º 18-C, opina no sentido de constituir projeto em separado.

A Comissão dá parecer contrário às emendas de ns. 19 a 41, oferecidas em Plenário.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

53.ª REUNIÃO REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1956 (EXTRA-ORDINÁRIA)

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, às dezessete horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Lourival Fontes, Lima Guimarães, Daniel Krieger, Francisco Gallotti, Paulo Fernandes e Ruy Carneiro, deixando de comparecer com causa justificada os Senhores Senadores Atílio Vivacqua, Gaspar Veloso, Gomes de Oliveira e Mourão Vieira.

Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior o Senhor Presidente faz a seguinte distribuição:

— ao Senhor Senador Mourão Vieira o Projeto de Lei da Câmara número 255 de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria de Oliveira Lacerda e Olinda Oliveira Punim, filhas viúvas do falecido guarda aduaneiro Manoel José de Oliveira;

— ao Senhor Senador Daniel Krieger o Projeto de Lei da Câmara nú-

P.R.

Julio Leite

P.S.P.

Lima de Matos

P.L.

Novais Filho

P.S.B. — P.T.N.

Domingos Velasco

SUPLENTE

P.S.D.

Mendonça Clark

P.T.B.

Mourão Vieira

U.D.N.

Onofre Jurema

P.R.

Atílio Vivacqua

P.S.P.

Lima Prestes

P.L.

Mem de Sá.

Comissão de Legislação-Social

P.S.D.:

Rui Carneiro.

Mendonça Clark.

P.T.B.:

Mourão Vieira.

Neves da Rocha.

U.D.N.:

Onofre Jurema.

Silvio Curvo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Domingos Velasco.

Comissão de Redação

P.S.D.:

Gaspar Veloso.

Sebastião Archer.

P.T.B.:

Saulo Ramos.

U.D.N.:

Argemiro de Figueiredo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Ezequias da Rocha.

Comissão de Relações Exteriores

P.S.D.:

Georgino Avelino.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

P.T.B.:

Lourival Fontes.

Gomes de Oliveira.

U.D.N.:

João Villasboas.

Rui Palmeira.

P.R.:

Bernardes Filho.

P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Moura Andrade.

Comissão de Saúde Pública

P.S.D.:

Pedro Ludovico.

Alô Guimarães.

mero 345, de 1956, que altera o artigo 9.º da Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949, que dispõe sobre a atribuição, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Economia.

Proseguindo os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Fontes que apresenta seu parecer sobre a consulta da Comissão Diretora a respeito de interpretação de dispositivos regulamentares.

O parecer aprovado pela Comissão, conclui pela aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos em tudo quanto disser respeito à questão de princípios, aplicando-se, porém, o Regulamento sempre que se tratar de assuntos pertinentes às peculiaridades dos serviços do Senado.

A seguir a Comissão aprova o parecer do Senhor Senador Ruy Carneiro, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 287, de 1956, que cria a Comissão de Desenvolvimento do Planalto do Ibiapaba, no Estado de Ceará, subordinada ao Ministério da Agricultura, em virtude de ter tido o mesmo a sua votação adiada na reunião de 20 de novembro de 1956.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1.ª Reunião, realizada em 5 de fevereiro de 1957

(Extraordinária)

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Cunha Mello, presidente, presentes os Senhores Senadores Gaspar Veloso, Ruy Carneiro, Lourival Fontes, Lima Guimarães, Atílio Vivacqua, Domingos Velasco, Otacílio Jurema, Francisco Gallotti, Paulo Fernandes e Ruy Palmeira, a fim de apreciar as Mensagens ns. 20 e 21 de 1957, em que o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado os nomes dos Srs. Antônio Martins Villas-Boas e Carlos Medeiros da Silva, respectivamente para Ministro do Supremo Tribunal Federal e Procurador Geral da República.

Devidos da lida e aprovada a ata da reunião anterior o Sr. Presidente, comunica o ac, de acordo com o art. 57, letra d, do Regimento Interno a reunião dever ser secreta.

As dezesseis horas e trinta minutos a reunião é transformada em pública, tendo o Sr. Senador Atílio Vivacqua antes de ser encerramento usado da palavra para externar a satisfação de todos os membros da Comissão pela volta do Senhor Senador Cunha Mello à presidência dos seus trabalhos.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1957

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Cunha Mello, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lourival Fontes, Francisco Gallotti, Domingos Veloso, Lima Guimarães, Otacílio Jurema, Daniel Krieger, Ruy Carneiro, Atílio Vivacqua e Paulo Fernandes, deixando de comparecer com causa justificada o Sr. Senador Gaspar Veloso.

Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente,

de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, deixa a presidência que passa a ser ocupada pelo Sr. Senador Lima Guimarães, reatando o Ofício S-1, de 1957, do Senhor Presidente em exercício, do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, transmitindo o pensamento do mesmo Conselho em relação ao Acórdão do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucional a Lei n.º 2.976, de 1956, de esvaziar considerações sobre a matéria, conclui por uma diligência ao Procurador Geral da República solicitando o arquivamento do Acórdão do Supremo Tribunal Federal a que se refere a representação, as notas tachográficas dos debates e os votos proferidos. O Sr. Senador, deliberou a Comissão de Constituição e Justiça, solicitar do Excmo. Sr. Procurador Geral da República a gentileza de comunicar ao Senado as decisões do Supremo Tribunal Federal de que o Senado deva conhecer, na forma do art. 64 da Constituição Federal.

Proseguindo os trabalhos, a Comissão aprova os seguintes pareceres:

Do Sr. Senador Atílio Vivacqua, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 57, de 1956 que aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José, tendo o Sr. Senador Domingos Velasco votado contrariamente.

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1956, que aprova o ato do Tribunal de Contas negatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Campos & Bruder Ltda.

Pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1953, que altera as Leis ns. 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 2.823, de 20 de agosto de 1954 e 2.710, de 19 de novembro de 1953, tendo o Sr. Senador Daniel Krieger votado contrariamente;

Do Sr. Senador Daniel Krieger, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 305, de 1956, estende as regalias conferidas pelo Decreto-lei n.º 6.933, de 6 de outubro de 1944;

Pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 325, de 1953, que organiza os Cursos de Departamento Nacional de Saúde (CDNS) e dá outras providências;

Pela constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 2, de 1957, que nomeia Pedro Cavalcanti de Albuquerque Neto para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-7.

Do Sr. Senador Francisco Gallotti, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 399, de 1956, que retifica, sem alteração de despesa, a Lei n.º 2.655, de 6 de dezembro de 1956;

Pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 338, de 1956, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário;

Pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957, que denomina Escola Técnica Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa.

Do Sr. Senador Lourival Fontes, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 390, de 1953, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1933 (Dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências).

Pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 329, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo, taxas aduaneiras e a de previdência social para 1.250 caixas de papelão contendo leite em pó, enviadas pela War Relief Services e destinadas à Misericórdia de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Finalmente é concedida vista ao Sr. Senador Daniel Krieger do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1954, sobre iniciativa de lei.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 3.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 20-3-57.

PRESIDÊNCIA DO SR. LIMA GUIMARAES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Árcia Leão — Olímpio de Mello — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georjão Aveiro — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Otacílio Jurema — Argemiro de Figueiredo — Nogueira Filho — Nelson Firme — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Neves da Rocha — Juacy Magalhães — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Sá Tranco — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Casado de Castro — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lino de Mates — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Sívio Curvo — João Villastóas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Mem de Sá. (B).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Sívio Curvo, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente, sobre a mesa, para leitura. (Pausa).

Vai ser lido um requerimento do nobre Senador Ruy Carneiro.

E' lido e apoiado o seguinte ..

Requerimento n.º 50, de 1957

Nos termos do art. 127, b, do Regimento Interno, requerio que, como homenagem pelo transcurso a 5 do corrente, do Centenário do nascimento do General Alvaro Lopes Machado, que por duas vezes exerceu o cargo de Governador da Paraíba, e representou o Estado no Senado Federal em várias legislaturas, seja transcrito nos Anais da Casa o trabalho publicado sobre a sua vida no "Jornal do Comércio", desta capital, pelo seu

sobrinho, Prof. Jorge Figueira Machado.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1957. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

— O requerimento que acaba de ser apoiado será discutido e votado depois da ordem do dia.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

Lido e apoiado, é despatchado às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças o seguinte.

Projeto de Resolução n.º 6, de 1957

Altera a redação do Art. 1.º da Resolução n.º 9, de 1951.

Artigo único. O art. 1.º da Resolução n.º 9, de 1951, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Junto às delegações que o Senado Federal enviar a conferências, congressos ou reuniões internacionais, deverá figurar um representante da imprensa credenciado nesta Casa do Congresso".

Sala das Sessões, em 20 de março de 1957.

Justificação

A Resolução n.º 9, do Senado, ao possibilitar a inclusão, nas delegações que esta Casa do Congresso enviar a conferências ou reuniões internacionais, de um jornalista pertencente à Bancada de Imprensa, teve em mira traduzir o alto apreço em que são tidos, pelos membros desta Casa, os representantes da imprensa que aqui fazem, com tanto brilho e dedicação, a crônica dos nossos trabalhos, transmitindo as impressões colhidas no seu trabalho diuturno, a todos os recantos do país, através dos jornais e emissoras que representam. Seria de resto, ocioso ressaltar a justiça dessa deliberação que visa menos premiar o esforço dos jornalistas do que lhes oferecer encargo de dar continuidade ao seu trabalho a todos os recantos do país, até onde as atividades dos senadores eventualmente se estenderem, por força de nossas relações com outros países.

Embora no texto da Resolução n.º 9, a inclusão do jornalista nessas representações do Senado tenha caráter facultativo, a verdade é que ela se constitui automaticamente em norma, sendo certo que as sucessivas Mesas, sempre com os avisos de toda a Casa têm procurado sistematicamente atender ao objetivo da deliberação em anexo. Por isso e, sobretudo, para que mais se fortaleça o desejo expresso no corpo da Resolução n.º 9, é que entendemos perfeitamente natural a alteração agora proposta, com a qual mais se acentua o seu verdadeiro espírito, isto é, o desejo manifesto de todos nós, qual seja o de que, em todas as delegações de senadores figure necessariamente um jornalista desta Casa, que ele é parte integrante dela, pelas afinidades que o ligam aos senadores, eis que se completam nos seus esforços e nas suas tarefas de nobremente servir à causa pública.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1957. — Gilberto Marinho. — Rui Palmeira. — Gomes de Oliveira. — Cunha Mello. — Moura Andrade. — Ezequias da Rocha. — Mem de Sá. — Nogueira Filho. — Neves da Rocha. — Alencastro Guimarães. — Ruy Carneiro. — Gaspar Velloso. — Nelson Firme. — Fernandes Távora. — Juacy Magalhães. — Paulo Fernandes. — Júlio Leite. — Mendonça Clark. — Francisco Gallotti. — Victorino Freire. — Mourão Vieira. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Recebeu a Mesa dois requerimentos de informações.

São lidas e deferidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 51, de 1957

Requeiro, com fundamento no Regimento deste Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, pelo alto intermédio do Sr. Presidente da República, as seguintes informações:

1. Se já chegaram ao gabinete do ilustre Governador da Cidade, pedindo-lhe a atenção, os clamores da população carioca residente na Ilha de Paqueta, contra a projetada construção, bem no centro residencial daquele formoso recanto da Baía de Guanabara, de um forno incineratório destinado ao lixo que ali se coleta;

2. Se o Sr. Prefeito já exarou despacho definitivo relativamente à mencionada construção do forno aludido, e na hipótese afirmativa, se S. Exa. assinou dito despacho depois de cientificar-se dos estudos e planos para a mesma construção, realizados nas administrações de seus insígnis antecessores, General Mendes de Moraes e engenheiro João Carlos Vital;

3. Na hipótese negativa, isto é, se ainda o Sr. Prefeito não deu solução definitiva à construção do forno incineratório referido, se não será possível a S. Exa., sustar dita solução até poder conhecer as razões dos moradores da Ilha, e dos técnicos e autoridades por eles ouvidos e consultados, todos contrários a construção do forno no centro residencial e comercial já escolhido contra todas as cautelas que a saúde da população local e a estética da Ilha reclamavam, fossem consideradas.

Justificação

Dispensar-me de fazê-lo neste requerimento porque o abaixo assinado dirigido ao Sr. Prefeito do Distrito Federal pelos moradores da Ilha de Paqueta, é de uma eloquência insuperável. Nada se lhe pode acrescentar, parecendo-me que o preclaro embaixador Negrão de Lima, depois de compulsá-lo, por certo dará ouvido aos justos reclamos de seus signatários.

Sala das Sessões, 20 de março de 1957. — *Kerginaldo Cavalcanti.*

Requerimento n. 52, de 1957

Requeiro na forma do Regimento, que V. Excia. solicite ao Sr. Ministro da Marinha, as seguintes informações:

1. Por que estão paralisadas, no Estado do Rio de Janeiro, as obras da Imprensa Naval, do Laboratório Farmacêutico da Marinha, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Atafona e, em Manaus, Estado do Amazonas, da Escola de Aprendizes Marinheiros?

2. Quais os preços ajustados, com firmas construtoras, em 1954, para a realização das referidas obras?

3. Quanto, até à presente data, foi gasto na construção daquelas obras?

4. Em quanto o Ministério da Marinha estima o custo de conclusão das mesmas e referidas obras; e em que prazo?

5. Tem sido observado o plano de obras, elaborado pela Diretoria de Engenharia da Marinha, no tocante ao custo das obras mencionadas, no item 1?

6. Estão as referidas obras com os prazos contratuais vencidos? Em caso afirmativo, por que?

7. Quais dessas obras, acima referidas, o Ministério da Marinha tem maior urgência de utilização?

8. Para obra de maior urgência de utilização, qual a dotação distribuída à Diretoria de Engenharia, no

exercício de 1957? E a distribuída atende a um ritmo de construção atenciosa às necessidades de utilização do Ministério da Marinha?

9. Qual o montante, em dinheiro, solicitado pela Diretoria de Engenharia, para atender, no corrente exercício, ao andamento de todas as obras acima indicadas?

10. Se houve redução de valor das dotações solicitadas, pela Diretoria de Engenharia, para a construção das obras referidas, esta redução acarreta aumento do custo das obras e atraso na respectiva entrega?

11. No exercício de 1956, quanto foi despendido no prédio, onde, atualmente, está funcionando a Imprensa Naval?

12. Os projetos de construções, em andamento, das obras mencionadas na pergunta n.º 1, tiveram em vista as futuras necessidades da Marinha de Guerra?

13. Tiveram os construtores dessas obras cópias de construção realizada e certificada em atraso de pagamento?

14. Há, ao pé das obras, material estocados? Qual o estado de conservação desse material?

Sala das Sessões, em 20-3-1957. — *Mendonça Clark.*

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, inscrito em primeiro lugar.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA.

(Lê o seguinte discurso) — Embora às vezes malsinados, Sr. Presidente, os discursos ainda são a melhor forma de animação da vida democrática de um povo.

Nas campanhas políticas, ou eleitorais e no parlamento, e mais ainda hoje, com o rádio e a televisão, o discurso toma vulto na vida democrática.

E nós parlamentares mais nos obrigamos a ele, pois que vivemos dos contatos que as funções nos impõem, com o povo, nas viagens que fazemos, nos debates que travamos com indivíduos e instituições de todos os setores da vida nacional.

E com tribunas como esta, de que falamos para todo o país, haveremos de transmitir as impressões que colhemos, e dar eco às exigências ou aspirações coletivas, sentidas e vividas em nossos Estados, ao menos.

Nem sempre nos faremos, individualmente, ouvir, mas contribuiremos para a criação de climas que levem objetivos colimados, ou atendam a aspirações gerais.

Terminadas as férias parlamentares, após mais amplo e saudável contato com as populações que representamos, parece oportuno trazer aqui as impressões que esse contato nos sugere, neste momento de reinício dos nossos trabalhos.

Assim, quanto ao estado de espírito em que encontramos as populações das circunscrições que representamos, quanto ao problema da ordem pública, pôsto às vezes, em equações em certos setores tocados de lamentável inconformismo.

No meu Estado, por exemplo, encontro um ambiente de trabalho, e de tranquilidade, em que nem de longe se pressentem certos rumores que, de quando em quando têm cortado os ares desta nossa irrequieta capital e ecoando pelo país.

Nem se compreende ali atitude outra que não seja a de respeito às autoridades constituídas. Episódios como o de Jacaré-Acanga, ou boatos sobre mal-estar nas Forças Armadas, parecem inconcebíveis pois o que todos precisam é de tranquilidade e de ordem para trabalhar e prosperar.

E o Sr. Presidente, que ali no meu Estado, e de certo, na grande maioria do país, já se firmou a convicção de que não é tirando o cargo dos trilhados que poderemos fazê-lo andar melhor. Já o temos feito várias vezes, e por

outras tantas tivemos que reunir aborçados esforços para recolocar o carro do Estado nos trilhos constitucionais, com perda de tempo e de energia.

Esse processo pois, para melhorar as condições da nossa vida política, não é novo. Já o pusemos em prática várias vezes, para que ainda persistamos em sugerir-lo.

O que todos querem menos uma fração incorformada, é aperfeiçoar as instituições, pela forma que a própria Constituição autoriza, reformando-a onde se tenha mostrado menos perfeita ou inconveniente.

E sobretudo pela educação política das massas, do povo em geral, para que elas possam cumprir sempre melhor, os seus deveres políticos, e se habituem a respeitar e querer as instituições.

E não será denegando os homens públicos, e daí, as próprias instituições, que haveremos de concretizá-las. É este tem sido o maior mal da nossa vida política. Há sempre inconformados com o resultado das urnas, que mesmo com as deficiências dos nossos processos políticos, só falam certo quando em seu favor. Da deficiente educação política, resulta também o personalismo que extrema os indivíduos esquecidos de que na vida pública os políticos estão num palco à vista do povo, e que a depreciação de uns reverte contra todos porque são em qualquer partido em que militem oficiais do mesmo ofício, alto ofício sem dúvida, o de prover à causa pública.

Nem dever jamais medrar a luta que poderemos chamar igualmente, de pessoal, de partidos contra partidos, pois é da dignificação deles, que temos a exaltação das nossas atividades políticas, do próprio regime.

Nem haverá necessidade de Frentes ou congraçamento partidários para que o regime possa fortalecer-se. Basta que nos capacitemos da função dos partidos políticos no mecanismo do regime.

Eles são em verdade as molas do regime, e se o queremos estável e consolidado, indene de pruridos golpistas, basta que nos interemos com firmeza em nossos partidos, e nos habituemos a reconhecer nos demais, irmãos igualmente emancipados, que se respeitam e se esforçam por manter alto o nome da família.

Felizmente, malgrado todas as nossas precariedades, inclusive um número demasiado de Partidos, felizmente, temos encontrado em nossas Forças Armadas, em que reside, na ditadura, a outra alternativa e a pior no governo de povos, felizmente, dizíamos, temos encontrado nelas, figuras como a de Eduardo Gomes e Juarez Távora e tantas outras, já experimentadas na vida política, e que se capacitaram de que, ainda o melhor regime é o que assenta na lei básica, na Constituição.

E eles têm se constituído em anteparo a certas impaciências e indisciplinas, surgidas aqui e ali, a tentativas de golpes, por parte de elementos desaviados ou apaixonados que se se anquerem de que no regime democrático, por pior que seja o governante, empossado nos altos cargos do governo, o tempo dele é limitado ao período constitucional.

E mais, que a educação democrática, como aliás toda espécie de educação, está em saber-nos controlar os nossos impulsos, enquadrando-os nas regras de um jogo tanto mais alto quanto diz com o bem estar da coletividade, ou melhor, da Nação.

No resumo, pois, dos políticos e dos partidos uns para com os outros, e no fortalecimento destes pelo aperfeiçoamento também das nossas práticas políticas está a melhor forma da funcionamento e de estabilidade do regime, para que na futura das leis, e na conduta dos Congressos possam as Assembléias Legislativas desempenhar as suas magnas funções e impor-se no con-

ceito do povo como instituições brasileiras do Regime Democrático. *(Muito bem; muito bem! Palmas).*

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, segundo orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, no reinício de nossas atividades parlamentares, não será demais que tentemos realçar a gloriosa atitude em que se vem colocando o Senado da República, na vida política e administrativa deste país.

O ano de 1956 foi, na verdade, uma etapa marcante na existência desta Casa.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, de que demos ao povo brasileiro provas irrefragáveis da utilidade e eficiência do sistema bicameral.

Se as virtudes mais expressivas deste sistema, consolidado na consciência jurídica e política dos americanos, justificam teoricamente as vantagens do Senado, na prática do regime republicano, esta Casa do Congresso impõe-se como poder necessário à ordem administrativa, à ordem política e à estabilidade das instituições.

As paixões naturais à outra Casa do Parlamento, algumas vezes candentes e ameaçadoras, empolgaram a opinião pública; agitaram a imprensa, mas, nunca subiram ao Senado com forças bastantes para nos levarem no bojo dos vendavais.

O vigor de nossas filiações partidárias, conhecidas e inequívocas, jamais chegou a comprometer a consciência dos nossos deveres públicos. Tinha-se até a impressão de que as agremiações políticas que representam perdiam substância e personalidade quando nos detínhamos no exame dos grandes problemas nacionais.

Governo e Oposição votaram juntos e sem discrepâncias sensíveis projetos de lei que, na Câmara, aviventaram os marcos divisórios das correntes partidárias. Fortalecemos a Federação — Homens do Sul defenderam interesses vitais do Norte — Os do Norte fizeram suas as mais justas reivindicações do Sul. Os reclamos e queixas regionais, inspiçados nos desejos de progresso e bem estar social, ecoavam em nosso espírito como anseios nacionais. Não tivemos os blocos nefastos de defesa e de agressão. Trabalhamos em função da unidade e fraternidade da Federação brasileira.

Fomos partidários mas servimos à Nação.

Representamos Estados; mas servimos ao Brasil. Temos orgulho de afirmar, Sr. Presidente, que estivemos modeladamente à altura de nossa missão constitucional. Praticamos aqui a verdadeira função dos partidos, na vida das democracias. Não demos ao Governo o sentido de um poder de domínio arbitrário, nem à oposição o rumo do combate cruel e sistemático. Proclamamos, sem temor, existir entre nós o espírito altaneiro e nobre da união nacional. União que dignifica o regime e engrandece a Pátria. Ajudamo-nos, reciprocamente, no exame dos problemas do povo. Sentimos bem que servir ao Brasil é o dever supremo do Congresso. Neste estuário, desaguam irmãos todas as correntes. A rigor, não nos separam diferenças ideológicas profundas. As nossas organizações partidárias não se caldearam no embate de concepções filosóficas e sociais. Não há, geralmente, um ideal político, que se exprime em reforma de base. Não há partido que seja propriamente o reflexo de um temperamento coletivo. É inegável, entre todos, a afe-

nidade de estrutura orgânica. Vivemos partidariamente a mesma vida dos americanos. Quase que nos organizamos só e exclusivamente para ajustar as massas eleitorais aos candidatos de nossas afeições. Não temos incompatibilidades programáticas irremovíveis. Os fatos e a própria lei dos partidos demonstram a proposição. As coligações são permitidas e se têm feito entre agremiações heterogêneas. Udenistas combatem petebistas na esfera Federal, mas, uns e outros se unem em estados e municípios para derrotarem candidatos peessedistas. Inúmeras têm sido as composições desse tipo negativas de ideologia partidária nacional. A verdade é que nos organizamos por necessidade técnica e tática para os pleitos e não em função de um ideal político. Tivissimos partidos refletindo um ideal, um temperamento coletivo, uma concepção filosófica, a unidade, no âmbito nacional, nunca deixaria de existir e essas misturas ou fusões, mesmo eventuais, nos Estados e municípios, seriam impróprias e absurdas, em face das incompatibilidades ideológicas.

Lutamos assim pela conquista do poder no pensamento de levar ao Governo os que nos pareçam mais capazes. Esse é o escopo real dos partidos militantes, ressalvados apenas o Partido Libertador que sente necessidade de extinguir o sistema presidencial e o Socialista que busca organizar a economia brasileira em bases diferentes. Mas, nem estes têm escapado às contingências ocasionais e fugido ao drama, não ideológico, daquelas misturas ou fusões nacionais e regionais a que nos referimos. Não é difícil, portanto, Sr. Presidente, descobrir um denominador comum na atividade normal de nossas organizações partidárias. O Senado já o encontrou e deve aprimorá-lo. Todos queremos a ordem constitucional. Fora daí está o ilícito, está o crime, está a ação perniciosa e dissolvente. Todos queremos o progresso deste País. Fora daí está o personalismo mórbido; está a corrupção que degrada; está o ódio que avilta e mata.

Que nos separa então? Os homens? Teremos, porventura, na vida republicana, processado com segurança e milagrosa sabedoria, a rigorosa seleção dos bons para escapá-los dos maus? Escolhemos os cultos, para não confundir com os lógicos? Separamos a elite para distinguí-la da plebe? Organizamos os ricos para afastá-los dos pobres? Qual dos nossos partidos, Sr. Presidente, deseja ufanar-se de haver dedilhado essas teclas de aristocracia em plena vigência da democracia brasileira? A verdade está evidente e não precisa ser demonstrada. Há em todos eles, bons e maus; letrados e ignorantes; pobres e ricos.

Eu me orgulho de ver em meu partido encantadora equipe de homens de honra; de idealistas e patriotas que enobrecem e dignificam a nossa vida pública; de ricos que se irmanam ao proletariado; de juristas capazes de enaltecer a cultura de grandes nações. Mas, jamais teria o egoísmo e a veleidade de afirmar que essa fortaleza de talento, cultura e dignidade é privilégio de minha agremiação. Essas mesmas virtudes e qualidades espraiam-se também vigorosas nas outras correntes partidárias. Que nos separa então, Sr. Presidente? Volto a perguntar. Que impede, depois das regalias eleitorais, que saibamos distinguir os deveres partidários de outras obrigações públicas? Que distinguamos os problemas político-partidários daqueles que dizem respeito aos interesses fundamentais da Nação? Que compreendamos as questões sociais econômicas e financeiras como matéria de Estado e não de facções ou grupos partidários?

Qual, afinal, vem ser a meta dos nossos partidos? Qual a aspiração que nos move? Qual o designio que nos conduz? Conquistar o poder pelo prazer de conquistá-lo? Conquistá-lo para comprometer os fins do Estado? Não nos animamos em proclamar intenções subalternas nas correntes eleitorais que militam neste país. Preferimos dizer que todos são honestos; que todos se esforçam e lutam pelo bem da comunidade, mesmo que o façam por vias e processos diversos. Esse é que é o denominador comum dos partidos. As grandes iniciativas, que resolvem os problemas cruciantes do povo, não podem sofrer o impacto da incompreensão político-partidária. Se nascem das oposições, o Governo tem o dever de apoiá-las. Se nascem do Governo, as oposições têm o dever da colaboração. Nas democracias, o Governo não pode ser a expressão de grupos, porque ele representa uma delegação do povo. Negar este postulado é repudiar a cultura e brutalizar a Nação. As oposições, por sua vez, não podem constituir forças negativas do progresso coletivo. Elas se estruturam e se caldeiam nos princípios constitucionais do Estado e da ética política. Têm o dever da fiscalização e da cooperação. Na fiscalização está o combate ao erro. Na cooperação está o nobre reconhecimento das iniciativas acertadas. Fugir à fiscalização é despersonalizar-se, por temor ou degradação. Negar a colaboração é desservir ao povo. É comprometer o bem da comunidade, na obstinação odiosa de guerrear vencedores.

Ajudar os governos que acertam não é servir aos governos — é cumprir o dever de servir ao povo.

Não poderemos ser entendidos pela paixão e pelo ódio, mas seremos pela razão e pelo bom senso.

Seremos compreendidos nesta Casa, pioneira de uma civilização nova, com a reforma dos nossos costumes políticos.

Todos nós sentimos a extensão dos nossos compromissos e os vínculos de nossas responsabilidades partidárias. Entre nós não há perjuros nem transfugas. Mas, desejamos aprimorar a Democracia, escoimando-a dos vícios que a desfiguram.

Uma democracia que profligue os erros governamentais e conduza o Estado à realização dos seus fins.

O Sr. Filinto Muller — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Muller — Congratulo-me com o Senado por verificação que V. Ex.^a continua, no ano parlamentar iniciado, a pregar com tanta elevação, patriotismo e dignidade o respeito à Democracia, que todos queremos seja a marca fundamental do Senado da República.

O Sr. Nelson Ferno — Muito bem. O Sr. Fernandes Távora — Aliás, foi sempre a norma da União Democrática Nacional.

O Sr. Filinto Muller — Do Senado da República.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Esse, o pensamento comum dos meus companheiros. Talvez o nobre Senador Filinto Muller, cujo aparte agradeço, pois muito me honra, possa vislumbrar, na minha atitude doutrinária, alguma divergência com a posição ultimamente assumida, nesta Casa, pelo nobre Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Filinto Muller — Perdão. Não me faça V. Ex.^a essa injustiça. No ano passado, em várias oportunidades, citei, como exemplo, a atitude de V. Ex.^a. Não queira, pois, diminuir a sinceridade do meu aparte com a restrição que lhe faz. No momento, aplaudindo o discurso de V. Ex.^a, como o fiz, no ano passado, não tenho outro objetivo senão em

prestar meu concurso à ação do nobre colega para darmos sentido verdadeiramente democrático aos nossos trabalhos. Não há, portanto, em minhas palavras, qualquer restrição. As divergências que mantive com V. Ex.^a em várias oportunidades, eu as sustento, lealmente, como V. Ex.^a mantém as suas.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a V. Ex.^a, por isso mesmo declarei, de início, que o aparte muito de honrava.

Mantenho essa atitude como uma constante em toda a minha vida pública; sempre foi esse o meu procedimento, e, renovando o esclarecimento, acrescento que esse é o pensamento comum dos meus companheiros de bancada nesta Casa.

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — No intuito de postular o ponto delicado a que me referi, e embora V. Ex.^a não tenha provocado a explicação, afirmo ao Senado o seguinte: em que pese ao elemento da Oposição, do Governo, ou neutro — se tal é admissível na vida pública do Brasil — o seu ardor da linguagem, será sempre eficiente e honesta a colaboração que tenha por fim dirimir dúvidas em relação à boa marcha da administração, à probidade funcional e à honestidade dos que servem aos interesses do povo.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Filinto Muller — Tive oportunidade de declarar aqui, no debate com o nobre Senador Juracy Magalhães, que a vigilância da Oposição para o fim de apontar falhas, erros e, mesmo, deslizes que possam ocorrer na administração pública, considera-a o Governo não só colaboração, mas também serviço relevante prestado ao País. Esse o ponto de vista do Governo. Quanto às minhas divergências no debate travado com o nobre Senador Juracy Magalhães, discordo exclusivamente da extensão que S. Ex.^a deu ao seu discurso, querendo responsabilizar pessoalmente o Presidente da República pelo clima de impunidade que diz existir no Brasil. Esse o único ponto em que discordo de S. Ex.^a. Estou pronto a dar a mão ao ilustre representante da Bahia e com ele lutar e trabalhar para que haja sempre, no Brasil, um clima de real responsabilidade e de punição para os culpados. Essa, nobre Senador Argemiro Figueiredo, a orientação do Governo da República.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O ponto de vista em que se coloca o nobre Senador Juracy Magalhães é precisamente o que exalto neste modesto discurso.

O Sr. Mem de Sá — Modesto, não, brilhante, como sempre.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Muito agradecido.

O Sr. Filinto Muller — Não posso deixar de confessar que lamento tenha V. Ex.^a dado ao meu aparte interpretação tão distante do pensamento do seu colega.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ofereceu-me, no entanto, feliz oportunidade para esclarecer que não há, substancial e medularmente, a menor diferença entre minha atitude e a do nobre Senador Juracy Magalhães. Ambos entendemos que a Oposição é órgão de colaboração à vida das democracias, ora mais veementemente através da palavra; ora mais moderada, através do pensamento de uns e de outros.

O Sr. Filinto Muller — Nobre Senador: se eu tivesse tido a intenção de estabelecer comparação entre a atitude de V. Ex.^a e a do nobre

Senador Juracy Magalhães, não o faria na ausência daquele eminente brasileiro; esperaria que estivesse presente, para, então, traçar o paralelo que injustamente V. Ex.^a viu em minhas palavras. Lamento me tenha feito essa injustiça.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Queira V. Ex.^a desculpar-me se dei a entender algo que o melindrasse. Meu pensamento foi aproveitar a oportunidade que o nobre colega me proporcionava para esclarecer esse ponto de vista ao Senado. E, agora, quero declarar, de público, sem intuito bajulatório ou subalterno, que V. Ex.^a se tem portado, nesta Casa, com verdadeiro espírito público, que dignifica a política brasileira.

O Sr. Filinto Muller — Muito obrigado. Sinto-me honrado com o conceito de V. Ex.^a

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (Lendo) Democracia de respeito às liberdades individuais sem ciladas e sem golpes. Democracia que fortaleça o poder civil e prestigie as gloriosas forças armadas no âmbito de sua missão constitucional. Democracia de imprensa livre e moralizada. Democracia sem leis de arrocho e sem violências policiais. Democracia que não viole a Constituição e não deponha governos legais; que não empobreça o povo pelos impostos. Democracia sem entraves burocráticos, de ordem econômica e proibida de administrativa. Democracia de produção, energia e transporte. Democracia de Paulo Afonso, Furnas e Três Marias. Democracia do Nordeste economicamente recuperado; da lavoura racionalizada, fecunda e valorizada; do petróleo abundante incorporado à riqueza nacional. Democracia que abrigue e estimule a técnica, o braço e o capital estrangeiros. Democracia em que as concepções ideológicas distingam os homens mas os confundam e unifique na jornada do bem comum.

Numa palavra, Sr. Presidente, democracia como o entendo o Senado da República. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, terceiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores; faz três semanas, divulguei o telegrama em que a Câmara de Vereadores de Rio Grande dizia da angustiosa situação dos produtores daquele munícipio e de S. José do Norte, com 40.000 toneladas de cebolas que lá se encontravam aguardando as providências de um governo que vamente reterá propósitos de baratear o custo da vida, através do aumento da produção. Pois senhores, naquelas comuna comprava-se cebola a um cruzeiro e quilo e a safra apodrecera para castigo dos que, em duro labor, a arrancaram da terra, porque falta o transporte marítimo para os centros de consumo.

Não é, porém, apenas a cebola. Tenho aqui a cópia do telegrama que cinco charqueadas de Bagé endereçaram em fevereiro ao Presidente da República suplicando-lhe navios para a carne para correspondente a 50.000 rezes da safra de 1956. Aquelas aflitos industriais apelaram ao poderoso Senhor "no sentido de intervir para a regularização do transporte de cabotagem, alterando ou revogando as medidas que excluem a utilização para o charque da quase totalidade dos vapores que carregam no Rio Grande". "Este tratamento desigual — acrescentam — constitui clamorosa injustiça que está acarretando incalculáveis prejuízos aos produtores pela perda de qualidade e de peso da

mercadoria, facilmente perecível, e prejuízos também aos consumidores do Norte e Nordeste, pela escassez do artigo, provocadora de altos preços. Es ai. Apenas 5 estabelecimentos estavam com charque de 50.000 boi encaixado nos depósitos. Ao todo, estimava-se em cerca de 20.000 toneladas (charque de mais de 180.000 cabeças) da safra de 1956 — notem bem. — esperando praga nos barcos para o Norte. E a safra de 1957 vai começar agora.

Falta transporte marítimo, alega-se, porque a ordem do dia é o escoamento do trigo... E porque se dá preferência ao trigo (versões em breve de que triste mancha...) a cebola, a batata e o charque arriscam perecer. Só a carne seca já estocada anda em mais de 70 milhões de cruzeiros que amontoam arder na fogueira da incúria.

Com isto, com o estúpido prejuízo imposto aos produtores e com o castigo lançado aos consumidores, mal lhes estão descerrando os problemas que desamparam sobre os pecuaristas gaúchos. A verdade é que, atualmente, de um excedente de gado gordos que só na exportação de longo curso pode encontrar mercado. O abate anual do rebanho orga em 1.150.000 cabeças, das quais cerca de 620 mil são consumidas no Estado. Das 530 mil restantes, aproximadamente 370 mil foram convertidas em charque no ano de 1956, que, como vimos, mas ainda não tiveram escoamento.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — O problema, segundo parece, — e peço o esclarecimento de V. Exa. — encontra solução na exportação.

O SR. MEM DE SA — Exatamente. E' o que vou preconizar.

O Sr. Filinto Müller — Estou, então, de acordo, e peço venha a V. Exa. para, rapidamente, expor a situação verdadeiramente trágica em que se encontram os pecuaristas de Mato Grosso.

O Sr. Lima Guimarães — Do Centro-Oeste.

O Sr. Filinto Müller — Todos os anos, a compra de gado é feita nos campos de criação de Mato Grosso por emissários dos frigoríficos, que estão na orla de São Paulo, e um sómente em Barretos. Esse ano não apareceram os compradores, de modo que o gado está nos campos. Sómente no Município de Corumbá havia excesso para exportação, que não foi retirado, de cem mil cabeças; em Poconé, cerca de quarenta mil cabeças; em Aquidauana, cerca de cem mil; e em Cáceres, aproximadamente oitenta mil. Esse gado fica ocupando, nos campos, as pastagens que serviam para outro, que está crescendo. Ocorre, porém, em Mato Grosso, o que não acontece no Rio Grande do Sul. A situação é muito mais trágica. Começam, agora, a encher-se os pântanos, e os campos de criação ficam, às vezes, reduzidos a terra parte. Tereamos, neste ano, perda substancial de gado, que morrerá por falta de pastagens, porque, à última hora, não apareceram os compradores. Não creio muito na economia dirigida. Quando o Estado interfere, nem sempre os resultados são favoráveis. Nesse caso, porém, seria indispensável a interferência do Governo, porque o particular que matam nas mãos o direito de comprar ou não, impõe preços e deixa o gado nos campos de Mato Grosso. Acredito que, autorizada a exportação razoável, mediante cuidadoso estudo, para impedir a falta de carne no Brasil, evitaremos grande prejuízo para os pecuaristas do Centro-Oeste do Brasil, como aconteceu o nobre Senador Lima Guimarães. V. Exa., certamente provará que o prejuízo se estenderá ao Rio Grande do Sul. Desejo, com este aparte, — pedindo desculpas pela sua extensão — dar, de antemão, meu

aplauso à medida que o nobre colega pleiteia, e necessária para amparar nossos pecuaristas. Terminando, deixo aqui meu espanto em relação ao fato. Enquanto o quilo de *fiel mignon* em Corumbá, Mato Grosso, custa Cr\$ 18,00, no Rio de Janeiro seu preço não baixou um centavo. E há gado em excesso.

O SR. MEM DE SA — O mesmo ocorre no meu Estado, onde a situação é peculiar.

Na zona a que V. Exa. se refere o perigo é o do crescimento das pastagens, e da enchente que faz perecer os animais adultos. No meu Estado, a situação é outra; vivemos num regime de safra.

O Sr. Filinto Müller — Certo.

O SR. MEM DE SA — Os anos mais que não são abatidos até junho começam a definhir, e, então, perde-se todo o trabalho e as despesas da engorda.

O Sr. Alvaro Adolpho — E' a saturação das pastagens.

O Sr. Lima Guimarães — Isso também acontece em Minas Gerais.

O SR. MEM DE SA — No ano seguinte, o animal já está com mais um ano e sua carne, menos tenra, já não é tão saborosa, tornando-se a exportação mais difícil, pois requer animais novos.

O Sr. Filinto Müller — E' um grave prejuízo para a economia nacional.

O SR. MEM DE SA — Agradeço muito o aparte de V. Exa., que ilustra e enriquece as considerações que vinha fazendo para mostrar que o problema não é apenas rio-grandense. Foco, apenas, aquilo que conheço, o da minha zona.

No Rio Grande do Sul a situação é grave e ameaça com uma crise sem precedentes na pecuária bovina.

(Lendo):

As perspectivas para a carne seca suína são cada vez mais sombrias, eis que os produtores do Brasil Central desfrutam de condições privilegiadas na concorrência aos mercados consumidores do Norte. Além de gozarem da vantagem de menor frete no transporte, eles podem industrializar para charque apenas os dianteiros dos animais, vendendo os traseiros, de muito melhor preço, como carne verde nos mercados de São Paulo e Rio de Janeiro. Redundantes, daí, um artigo de custo muito mais baixo que o rio-grandense. Grande também lhes sai a economia do sal, porque o produto do Sul, preparado para durar um ano, consome muito maior quantidade do precioso cloreto de sódio.

A este benefício, logo outro se acrescenta: o charque rio-grandense tem 8 a 9 % menos de umidade que o concorrente do Centro, o que, em números, significa a vantagem de cerca de 10 quilos a mais, de artigo, em cada cabeça industrializada, a favor do gado de São Paulo e Mato Grosso.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Neste ponto, não vou debater a parte técnica; quero somente deixar registrada minha divergência com V. Exa. Nos charqueados de Mato Grosso, o boi é todo aproveitado. Nos de São Paulo — e considero um absurdo os frigoríficos produzirem charque, fazendo concorrência às legítimas charqueadas — perdem-se o casco e o pé do gado.

O SR. MEM DE SA — O aproveitamento é precário.

O Sr. Filinto Müller — Um ponto, porém, V. Exa. não focalizou. O Nordeste e a América Central, via de regra, preferem o charque magro, e o rio-grandense é muito gordo, porque o boi é engordado em bons campos.

O SR. MEM DE SA — A maior parte do charque que vai para o Nordeste, provém dos frigoríficos do São Paulo, e não dos de Mato Grosso. O charque paulista, feito apenas com os dianteiros, também é magro. Os traseiros são vendidos para o consu-

mo de carne verde. No Rio Grande do Sul e em Mato Grosso, não.

O Sr. Filinto Müller — Aproveita-se todo o boi.

O SR. MEM DE SA — Não podendo ser vendidos os traseiros para consumo de carne verde, todo o animal é transformado em charque; daí o custo mais elevado. Essa, a situação do charque mato-grossense.

O Sr. Filinto Müller — Vossa Excelência se referiu, de modo geral, ao Centro-Oeste, o que estranhei. Em Mato Grosso, o preço do sal é muito elevado, pela diferença do transporte. Ocorre, entretanto, que o gado de Mato Grosso, é abatido em frigoríficos de São Paulo e transformado em charque.

O SR. MEM DE SA — Os frigoríficos de São Paulo gozam da vantagem de poder transformar o gado em charque, quando essa autorização não devia ser dada aos frigoríficos, cuja finalidade não é fazer charque.

O Sr. Filinto Müller — Os frigoríficos do Centro e que aproveitam, pois eles próprios invernam — o que não acontece no Rio Grande do Sul e em Mato Grosso — e fazem essa manipulação altamente proveitosa, que lhes proporciona situação privilegiada.

O Sr. Alvaro Adolpho — Quase monopolística.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os sinos) — Permite-me comunicar ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da hora do expediente.

O SR. FILINTO MULLER — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. consultar a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, para que o nobre Senador Mem de Sá possa concluir sua brilhante e elucidativa exposição.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Filinto Müller.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SA — Agradeço imensamente a fidelidade do nobre Líder da Maioria e a bondade dos Srs. Senadores, e retomo minhas considerações.

Dizia eu que as perspectivas são más devido às vantagens que tinham os frigoríficos.

O Sr. Filinto Müller — Autorizados a charquear.

O SR. MEM DE SA — Desejam, agora, então, os frigoríficos continuar dentro desta manipulação.

Grande, portanto, lhes sai a economia. Economia no transporte, economia no sal, industrialização dos dianteiros e, ainda, maior rendimento em charque, por cabeça, eis as parcelas que perfazem a superioridade do Brasil Central sobre a pecuária rio-grandense na disputa dos mercados internos. Não vai sombra de queixa em minhas palavras; focalizo objetivamente uma situação: — cada vez mais meu Estado terá de concorrer no Norte e Nordeste apenas como fornecedor supletivo, complementando o abastecimento do produto de melhor localização e de menor custo.

Tenho a respeito, Srs. Senadores, uma estatística altamente elucidativa. Tradicionalmente, os meses em que o Rio Grande abastece o Norte e o Nordeste são os de outubro a março, e os meses predominantes do Brasil Central são os de abril a setembro.

O Sr. Filinto Müller — De outubro a março são os meses das chuvas no Brasil Central, do crescimento dos pantanos.

O SR. MEM DE SA — Justamente quando, retirando-se a produção do Centro, a do Rio Grande entrava; era a chamada pilha do inverno. O charque do Rio Grande era preparado até junho e ficava todo o inverno

curando, para começar a ser exportado em outubro.

Vejam os algarismos:

De 1953 a 1956, ano a ano, o contingente do Rio Grande para o fornecimento dos mercados do Norte vem caindo — de 220.687 em 1953; 199.344 em 1954; 189.575 em 1955; para 119.789 em 1956.

Em 1956 baixou quase 50% em relação a 1953, enquanto que, no mesmo período, os Estados centrais do Brasil, que produziam muito menos, vêm crescendo:

75.000 em 1953; 73.000, em 1954; 93.000, em 1955; 70.000, em 1956.

Assim, verifica-se que, passando de 75.000 para 105.000, houve um aumento de 30 mil cabeças, enquanto que o Rio Grande baixou de 220 mil para 119 mil cabeças.

Esta a situação, o que demonstra que o Rio Grande do Sul fica, cada vez mais, na posição de fornecedor supletivo: só quando o Brasil Central não tem charque, e na medida que não o tem, o Rio Grande do Sul, com as desvantagens que leva, pode fornecer carne dos mercados do Norte e do Norte.

A conclusão necessária está em que o Rio Grande se tem de voltar para o preparo e fornecimento de carnes frias, para o Brasil ou para o exterior. Ideal seria que o fizesse para dentro de casa, mas só um ego negará que por demais distante se acha este ideal. Faltam-lhes entrepostos frigoríficos, faltam-lhes transportes até para o charque bruto, falta-lhes capacidade aquisitiva. E enquanto tudo nos falta, sobram-nos, como demonstramos, cerca de 200 mil cabeças, no mínimo, anualmente, de gado gordo a abater na safra suína. Para termos modestos, afirmemos que temos pelo menos 30.000 toneladas de carnes, à espera de mercados. Como produtores, queremos vendê-las. Se internamente não o podemos, que nos permitam colocar no exterior esta riqueza, conferindo-nos as licenças indispensáveis e, sobretudo, o câmbio mínimo para cobertura do preço interno do produto.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem.

O Sr. Alvaro Adolpho — É a solução natural. O Brasil precisa de divisas e a carne pode fornecê-las, em grande parte.

O SR. MEM DE SA — Desejo deixar bem claro que está reclamando dos produtores do Rio Grande não é, absolutamente, em detrimento dos consumidores brasileiros.

Infelizmente, o público pensa que a exportação para o exterior representará majoração no preço do gado e, portanto, no custo da carne. E há alguns ingênuos que ainda perguntam: "Como vamos exportar carne, se nosso nordestino não tem o que comer?"

O Sr. Filinto Müller — Vamos exportar a carne do gado não aproveitado e que está morrendo.

O Sr. Alvaro Adolpho — Perfeitamente.

O SR. MEM DE SA — É o que se precisa tornar claro. Preferimos vender ao nordestino, queremos colocar a carne no mercado brasileiro, mas se o Brasil não nos pode comprar, pelos fatores e circunstâncias que acabo de enumerar, seria estúpido permitirmos que duzentas mil cabeças de gado, anualmente, deixem de ser abatidas e, ao fim, emagrecam, envelheçam e percam seu valor.

O Sr. Filinto Müller — E isso só no Rio Grande do Sul!

O Sr. Alvaro Adolpho — Somando todo o Brasil, são quinhentas mil cabeças. E ainda há uma circunstância em relação ao consumo interno. O charque chega ao norte por preços que talvez V. Exa. não imagine.

O SR. MEM DE SA — Atinge quarenta cruzeiros o quilo.

O Sr. Alvaro Adolpho — Sessenta e cinco, em Belém do Pará.

O SR. MEM DE SA — Em fevereiro, estavam pagando ao Rio Grande do Sul, quarenta cruzeiros por quilo.

O Sr. Alvaro Adolpho — O problema é o intermediário.

O SR. MEM DE SA — O intermediário é que influi na alta.

O Sr. Alvaro Adolpho — No bojo, não estarão o intermediário e a falta de financiamento?

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido pelos apertes de VV. Exas. Como dizia eu, Sr. Presidente, se, internamente, não podemos vender essa carne, que nos permitam colocar no exterior esta riqueza, conferindo-nos as licenças indispensáveis e, sobretudo, o câmbio mínimo para cobertura, o câmbio mínimo para duto.

(Lendo) É isto pedir muito? É pedir demais desejar que a pecuária sulina não entre em colapso, que a produção não seja desestimulada mais do que já está sendo, que os gados de alta linhagem dos campos gaúchos, aperfeiçoados lenta e custosamente pelo esforço de nossos criadores, alcancem mercados que os adquiram? Será pedir demais para auxiliar o Brasil na conquista de divisas? Urge a diversificação de nossas exportações, assinalam os entendidos, urge safar o país da situação de dependência perigosa em que se encontra seu comércio exterior, fluindo ao sabor dos azares do mercado internacional do café. A participação do café, no valor global das exportações brasileiras, que fora de 60% em 1955, subiu para 70 no último ano.

O Sr. Alvaro Adolpho — Foi de 67% no último ano.

O SR. MEM DE SA — No último ano foi de 70%, diz "Conjuntura Econômica".

O Sr. Alvaro Adolpho — Perdão-me V. Ex.^a a interrupção, mas V. Ex.^a vai ver a precariedade da nossa balança comercial. V. Ex.^a se refere ao café. A soma da nossa receita, em letras de exportação em 1956, foi de Cr\$ 1.400.000.000,00. Pois bem, o café contribuiu com \$ 1.631.000.000,00 para esse total.

O SR. MEM DE SA — É exato.

O Sr. Alvaro Adolpho — Por aí V. Ex.^a vê como estamos vivendo dependentes no pé de café.

O SR. MEM DE SA — É o que digo, de outra forma.

Diminuiu a receita do algodão, diminuiu a do cacau e "os demais produtos" como são estatisticamente denominados — todos os demais — apesar da Instrução 70 da SUMOC caíram do total de 357 milhões de dólares, obtidos em 19455, para a alarmante cifra de 277 milhões, em 1956.

Fique esta advertência para o delirante otimismo das altas esferas governamentais, lembrando-lhes que a inflação torna graves todos os produtos nacionais — por enquanto apenas com a exceção do café — e que nada pode, contra a inelutável realidade das cifras, o artifício das maquinações cambiais. Está no caso, a pecuária de corte do Rio Grande. Sem mercado interno, clama pela exportação de 250 mil cabeças, afim de salvá-la de uma crise sem precedentes. O plantio do trigo é estimulado, através de preços mínimos largamente compensadores, os rebanhos ovinos são favorecidos pela garantia de um largo mercado interno, enquanto os bovinos defrontam condições, crescentemente adversas.

Da 1956, para cá, o preço do sebo caiu cerca de 25% e o do couro quase 40% enquanto esbarrou o do charque e subiram todas as despesas de

custo do criatório, de invernagem e de industrialização. Uma baixa geral de custos preços seria de aplaudir e almejar, no tormento da desvalorização monetária, mas a queda unilateral e exclusiva de preços num setor — como ocorreu com o cacau baiano e se registra na pecuária gaúcha — significa no presente a desgraça e a miséria de tais setores, e, em futuro próximo, a miséria e a desgraça dos consumidores, por falta da produção estancada pelo desamparo.

Este o perigo que corre a pecuária bovina do Rio Grande do Sul. O estímulo ao trigo, ao arroz, à soja e à ovelha contrasta tanto com os desfavores com que se defronta, que naturalmente, o homem do campo, cada vez mais se voltará para a lavoura ou a ovinocultura, abandonando o criatório vacum.

Se não se contornar a situação, dentro em breve, estará invertida: faltará o que hoje sobra.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer O Sr. Filinto Muller — Não creio esteja desamparado o criatório bovino. Atravessou, aliás, época de excessivos favores, que redundaram em verdadeira exploração do crédito pecuário. Não há abandono, propriamente, porque os legítimos criadores, os fazendeiros de gado, estes obtêm, amparo, quando dele necessitam, como créditos no Banco do Brasil, assistência contra as endemias...

O SR. MEM DE SA — Precisa é de mercado.

O Sr. Filinto Muller — A falta de mercado provém da inexistência de transporte e, sobretudo, de um fato para o qual procurarei encaminhar a preciosa atenção de V. Ex.^a — os frigoríficos têm nas mãos uma espécie de trust, que força o preço e a compra ou não do gado.

O SR. MEM DE SA — Isto no centro. O Rio Grande do Sul, neste ponto, está mais evoluído. Através das cooperativas criou uma força que contrabalança a dos frigoríficos possui autarquia que controla a sanha dos frigoríficos. Conheço a situação do Brasil Central e sei, efetivamente, quanto pesado é o guante dos frigoríficos estrangeiros. No Rio Grande do Sul, a situação não é a mesma.

O Sr. Filinto Muller — Talvez seja a do transporte e do poder aquisitivo.

O SR. MEM DE SA — Não; é de mercado.

O Sr. Filinto Muller — Sim, de mercado com poder aquisitivo. Em relação ao Centro Oeste, entretanto, o controle das empresas frigoríficas nos amarra a seus preços e à compra ou não do gado.

O Sr. Alvaro Adolpho — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Perfeitamente.

O Sr. Alvaro Adolpho — V. Ex.^a como economista, sabe, perfeitamente, que na abertura de novos mercados está a solução para o caso brasileiro. Lembraria a lição de economia clássica, a velha lei des débouchés, de Jean Batist Say um país é tanto mais rico quanto mais mercados possui para colocação de seus produtos, na pauta de exportação.

O Sr. Antonio Olympio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Antonio Olympio — Corroborando a tese que V. Ex.^a defende pedir a atenção do Senado para fato da mais alta gravidade, o contrabando que se faz nas fronteiras da terra do Senador Filinto Muller de gado importado da Índia. Nunca conseguire-

mos novos mercados para as nossas carnes, diante da ameaça, perene, de contaminação do rebanho pela "raizete" bovina. Os defensores da importação desse gado indian — que a quem haver o Brasil há muitos anos importado da mesma procedência sem perigo de peste esquecem-se de que em São Paulo, em 1920, um surto dessa varíola, arrastou o rebanho bovino. Ameaçados desse flagelo, no Brasil, não podemos pensar em abastecer mercados novos, no exterior.

O SR. MEM DE SA — Esse problema é local. Tenho lido nos jornais sobre esses casos de contrabando. O objetivo do meu discurso, entretanto, é o excelente de carne rio-grandense. O zebu e o gado indiano não têm interesse para as minhas considerações. Chamamos, apenas gado, de raças nobres — o bos taurus; não conhecemos o bos indicus. O nosso bos taurus; não conhecemos o boi indicus. O nosso bos taurus é do melhor e não nos preocupa, portanto, o problema da virose e da peste. Podemos abastecer qualquer mercado externo, porque a média da nossa carne, atualmente pode enfrentar a concorrência, em qualquer mercado livre.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Apreciaria conhecer a opinião de V. Ex.^a sobre a taxa de câmbio poderia ser exportada a carne gaúcha, em quantidade necessária ao escoamento da produção rio-grandense.

O SR. MEM DE SA — Basta-nos apenas a licença e câmbio que permitam a exportação. O problema é dos produtos gravosos devido à inflação.

O Sr. Mendonça Clark — Chegou V. Ex.^a a estudar no seu discurso, taxa de câmbio para essa exportação?

O SR. MEM DE SA — Sim. Conheço os problemas que se têm apresentado. No ano passado, a taxa de câmbio concedida pelo Banco do Brasil foi de tal natureza que só permitiu exportar doze mil toneladas. Talvez este ano seja possível, com a mesma taxa, exportar mais, porque, em consequência da situação que expus, o preço do gado vivo caiu, sensivelmente, no Rio Grande, com prejuízo para o invernista.

O Sr. Mendonça Clark — O que me preocupa no caso é que, em virtude da situação grave dos produtos: carne, arroz, e outros mais...

O SR. MEM DE SA — Todos são gravosos.

O Sr. Mendonça Clark — ... as taxas de câmbio se elevem a tal ponto que o problema se torne insolúvel.

O SR. MEM DE SA — Não. O problema é solúvel, através da liberação do câmbio.

O Sr. Mendonça Clark — Mas, às vezes, a taxa de liberação é superior.

O SR. MEM DE SA — Esta a tese por mim defendida: justamente a maneira de se evitar o perigo, é combater a inflação. Só há gravosos em razão do alto custo interno, decorrente da inflação. A origem, a matriz do mal, como de todos os males é a inflação.

O Sr. Mendonça Clark — Presumo que, com relação ao arroz, pelo menos, nem a taxa livre satisfaria ao Rio Grande.

O SR. MEM DE SA — Satisfaz.

O Sr. Domingos Velasco — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Permite-me V. Ex.^a esclarecer o nobre colega, Senador Antonio Olympio, a respeito do suposto contrabando de gado zebu, que se encontra na Bolí-

via. Conheço a questão, com profundidade, porque já tratei dela, não só com o Sr. Juscelino Kubitschek como também, com o Presidente da Bolívia. Em primeiro lugar, não há contrabando. A importação foi feita, legalmente, para a Bolívia, porque há um trust de reprodutores zebus no Brasil Central. Nenhum criador na minha terra poderia adquirir bons reprodutores, porque custam muito caro, chegando até a três milhões de cruzeiros por cabeça. Por esse motivo, um grande criador de gado, no Brasil, que pode dar lições a qualquer técnico neste País — o Sr. Joaquim Martins Borges — homem dos mais decentes e dignos de minha terra, decidiu importar do mesmo local, da mesma Índia de onde vieram os reprodutores que estão fazendo a riqueza do Brasil Central, legalmente, com o consentimento do Governo da Bolívia, esse lote de reprodutores zebus. Não lavo se soube que o mercado de trusts seria ferido com essa importação de gado, muito superior ao existente, levantou-se essa onda muito bem direcionada pelo trust de zebu do Uberaba contra o fazendeiro Martins Borges; mas o gado está há um ano e tanto de quarentena, cercado de todas as cautelas e, até hoje, não apareceu uma só res com a tal peste bovina.

O Sr. Filinto Muller — Tristeza bovina.

O Sr. Domingos Velasco — Este o esclarecimento que desejava trazer ao Senado, reiterando informações que de outra feita transmiti.

O SR. MEM DE SA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas solicito dos nobres colegas, que têm divergências a respeito do problema do zebu, que não o enxertem na minha oração pois nada tem a ver com o problema.

O Sr. Domingos Velasco — Perdão-me V. Ex.^a, estava acompanhando o discurso do nobre colega com toda a atenção porque a questão da pecuária bovina interessa sobremaneira a nós do Brasil Central.

O SR. MEM DE SA — É curioso como tem aspectos variados.

O Sr. Domingos Velasco — Um deles o nobre Senador Filinto Muller acabou de levantar...

O SR. MEM DE SA — Cada região tem o seu problema.

O Sr. Domingos Velasco — ... é o que se refere aos preços dos frigoríficos que, realmente, empobrecem os criadores de Goiás. Os trusts dos frigoríficos não vão para o mercado internacional com medo da peste bovina de que, porventura, seja portador o nosso gado, mas comandam o comércio internacional de carnes, mesmo porque não lhes interessa lançar mais mercadoria na praça para que o preço baixe.

O SR. MEM DE SA — Esse um dos aspectos graves. Há, porém, outros mercados importantes para os quais as carnes do Rio Grande podem ser escoadas, principalmente os de Israel, da Alemanha e de Portugal. A Alemanha, por exemplo, acaba de declarar, recentemente, que os gados rio-grandenses, têm condições de sanidade e qualidade. E, portanto, um mercado aberto. Israel vive solicitando mercadorias rio-grandenses, e Portugal nos comprou, o ano passado, duas mil toneladas.

O Sr. Filinto Muller — Tenho também restrições a fazer quanto a importação de gado zebuino que se encontra na Bolívia, mas não quero debater o caso ao lado do discurso de V. Ex.^a, para não interromper sua oração, em que trata de assunto dos mais importantes que têm sido discutidos nesta Casa.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido a V. Ex.^a pela generosidade.

O Sr. Nelson Fermo — Não é generosidade; é justiça do Líder.

O SR. MEM DE SA' — (Lendo)

Não findam aqui os infortúnios da economia rio-grandense. Lá retinha ela, contra a vontade, o estoque de milhares de toneladas de banana, aguardando transporte marítimo para os centros de consumo, enquanto a COFAP promovia a importação de 15 mil toneladas dos Estados Unidos. Trata-se de artigo que exige transporte regular, rápido e garantido, maximamente nesta quadra do ano, quando o sol do estio derrete, improvisando arroios de gordura, a banana levada ao porto na esperança de escoamento. Em triste compensação, a notícia da vinda da banana americana determinou a queda do preço do porco que, de 21 cruzeiros por quilo, efetivamente alto, veio a 14 e 13, apenas em detrimento do criador, sem qualquer proveito para o consumidor; apenas para desconforto da produção, toda oriunda de pequenos agricultores da região colonial, sem a menor vantagem para o consumo das dessangradas populações brasileiras. Por que não se dá transporte ao artigo nacional que sobra no centro de origem, onerado com despesas de estocagem, e se castiga o pequeno criador provocando uma baixa inútil de preço na matéria prima, com a importação do artigo estrangeiro? Eis mais um mistério de um governo que compra porta-aviões e não tem navios para a drenagem das riquezas duramente produzidas, constrói o Palácio da Alvorada em quinze meses, na megalomania da nova Capital e pune os que trabalham e os que consomem.

O Sr. Filinto Muller — Da mesma forma que aplaudi o discurso de V. Ex.^a na parte econômica, quero deixar consignada minha divergência a essas críticas que V. Ex.^a está fazendo.

O SR. MEM DE SA' — São decorrência lógica das outras. (Lendo). Ainda de excesso padecer meu Rio Grande no setor da uva e do vinho. A safra de 1956 nos deixou um saldo de 40 milhões de litros sem mercado e a do corrente ano, superior em 30% a do ano findo, não deixará menos de 50 milhões sem comprador, apesar de todos os esforços da vinicultura em absorver e colocar tanta produção. Teremos, assim (em fins de 57) 90 milhões de litros de vinho de excesso, antes da safra de 1958, em face de um mercado que consome apenas 80 milhões de litros anuais. Em outras palavras, no próximo ano teremos, antes da safra, mais vinho em estoque do que o Brasil consome em 12 meses...

Como vêem VV. Ex.^{as}, sofremos por produzir, penamos por trabalhar, somos castigados por oferecer riquezas que ou não são transportadas ou não têm quem as adquira. Mas, agora o caso do vinho, quem nos castiga e maltrata é o Governo Federal, como os fatos expostos comprovam. Tratarei, em próximo discurso, da calamitosa situação em que se acha a colheita recorde de trigo e a não menos desgracada situação da Viação Férrea Rio-Grandense. O que por hoje vai dito, basta para acentuar a crua realidade das coisas no ano que o Presidente Kubitschek apelidou e decretou "o ano da batalha da produção", para o desafio da vida no Brasil. A produção lá está, no extremo sul, apodrecendo ou aviltando-se, sem escoamento nem mercado, porque falta transporte marítimo ou porque falta governo que cuide e cure os interesses da economia e do consumidor, perdido nós ares, brincando nos parques de diversão, voando superjactos de luxo ou embriagando-se de imortalidade nos sonhos de Brasília. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 230, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.030,00 mensais a Alexandrina Almeida Antunes e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Arcelina de Almeida (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 78, de 1957).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados.

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 230, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais, a Alexandrina Almeida Antunes e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Arcelina de Almeida.

Ao art. 2.º (Emenda n.º 1-C).
Suprima-se este artigo.

O SR. PRESIDENTE:

Para acompanhar na outra Casa do Congresso o estudo da emenda do Senado, designo o nobre Senador Juracy Magalhães, relator da matéria na Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 18, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 55 000 000,00 para construção de casas populares em Santos, Monte Alegre e Fortaleza, nos Estados de São Paulo, Pará e Ceará, tendo Parecer favorável, sob n.º 61, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Houve lapso na inclusão deste projeto na Ordem do Dia.

Na sessão de 9 do corrente fora adiada a sua discussão por vinte dias a requerimento do nobre Senador João Villasboas, em que se solicitava também a inclusão, nos avulsos, da legislação citada. Essa providência foi tomada; mas a matéria só poderá ser submetida ao Plenário no dia 29 do corrente. A Mesa, em vista disso, retira-a da Ordem do Dia.

Discussão única do Requerimento n.º 44, de 1957, do Senhor Senador Nelson Fermo pedindo a transcrição nos Anais do Senado, de publicação feita na imprensa de Recife, sob o título: "Resposta do Sr. Governador".

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa esclarece que o Plenário será consultado somente quanto ao pedido de transcrição e não sobre os

conceitos emitidos pelo autor do requerimento, à guisa de justificção. Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, inscrito para falar sobre o Requerimento.

O SR. NOVAES FILHO (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente:

Não venho à tribuna para negar meu voto ao requerimento do nobre Senador Nelson Fermo, amizade velha alicerçada em campos adversos, e que muito prezo. Venho, sim, opor restrições aos termos em que se acha redigido. Aliás, se o estilo é o homem, tudo o que sair da pena do jornalista Nelson Fermo há-de ser causticante, vibrátil, ferro em brasa. Se fôsse apreciador da arte culinária, não usaria pimenta do reino e, sim, a malagueta, e bem pernambucana, bem tropical, bem queimante.

Sr. Presidente: O Governo Cordeiro de Farias, em Pernambuco, não é um governo omissos porque está bem presente, em todos os municípios.

O SR. NELSON FIRMO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não.

O SR. NELSON FIRMO — Se não está omissos, qual a razão foi que todo o Estado se levanta contra ele?

O SR. NOVAES FILHO — Cheguei a esse ponto.

Agora mesmo assisti às comemorações do segundo aniversário de sua rendosa e patriótica administração. Dezenas de quilômetros de estradas pavimentadas a concreto, obras de arte em quatro rodovias troncos. Dezenas de escolas, postos de saúde, hospitais. Em várias cidades, a energia de Paulo Afonso e abastecimento de água. E para Recife importantes trabalhos da nova adutora de Monjope que virá dar solução à crise d'água em nossa capital, além de grandes obras de saneamento.

O nobre Senador Nelson Fermo recebeu informações facciosas. Há meses que não visita nosso Estado Pernambuco ouviu o testemunho dos melhores correligionários do autor do requerimento, políticos que formaram no combate à candidatura Cordeiro de Farias, e que hoje proclamam de público as benemerências do seu governo. Citam obras, elogiam o clima de garantias que existe para todos e exaltam sua bondade e seu patriotismo.

Menciono, entre eles, os Srs. Francisco Heráclito, de Limoeiro, Deputado Waldemar Cardoso, de Gravata e o Prefeito de Caruaru, os maiores centros eleitorais no combate ao nome de Cordeiro de Farias e cujos municípios recebem serviços notáveis do atual Governo.

As restrições do nobre Senador Nelson Fermo oponho as manifestações incuspeitas desses seus correligionários.

As classes produtoras combateram o Código Tributário e o Governador Cordeiro designou para estudá-lo uma comissão composta de três eminentes figuras de minha terra, vetando todos os dispositivos que a mesma julgou impropriedades ou prejudiciais. E foi além, concordando em substituir o Secretário da Fazenda.

O Sr. Nelson Fermo — Não o substituiu. Permaneceu ele nas funções até ontem.

O SR. NOVAES FILHO — Também seria demais que ao Governador, que se declarou pronto a substituir o seu Secretário de Fazenda, fôsse estabelecido prazo para fazê-lo.

(Lendo) Agora, quando o comércio do Recife cerrou suas portas como pro-

testo por haver a Assembléia Legislativa eleito seu Presidente o ex-titular das Finanças, o Governador manteve-se sempre com a maior serenidade. Em meio à tormenta, dele só se recebem exemplos de fidelidade ao mais vigoroso espírito de democracia.

Considero que as classes produtoras exerceram um direito, o direito de rebelião, que é sagrado em Pernambuco. Outorga-nos esse direito a lei que conquistamos com vida e sangue nos campos dos Guararapes: a lei da liberdade.

O Sr. Nelson Fermo — O povo, também, está rebelado, protestando.

O SR. NOVAES FILHO — É o que afirmo no meu discurso.

O Sr. Nelson Fermo — A Polícia está na rua.

O SR. NOVAES FILHO — O direito de rebelião é um direito de que o povo pernambucano jamais abrirá mão. Estou, portanto, de pleno acordo com V. Exa.

(Lendo) Talvez outros governadores, em represália, fizessem ameaças e até cometessem violências, enquanto que o democrata Cordeiro de Farias, com espanto geral, desce as escadarias do Palácio e vai à residência do presidente da Associação Comercial para uma visita, cujo objetivo é quebrar arestas e propiciar um clima de entendimento e cordialidade.

O Sr. Nelson Fermo — Não aludi, em absoluto, a violência do General Cordeiro de Farias. Sr. Exa. é um homem manso.

O SR. NOVAES FILHO — Mas eu aproveito o ensejo para mostrar ao Senado a alta figura, o grande democrata que governa a minha terra, nesta hora.

O Sr. Nelson Fermo — Vou apresentá-lo para substituir o Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. NOVAES FILHO — Seria idéia feliz, essa de V. Exa: sugerir o nome do General Cordeiro de Farias para gerir os destinos do país.

O Sr. Mem de Sá — Uma grande idéia.

O Sr. Nelson Fermo — O Brasil se arruinaria, em pouco tempo.

O SR. NOVAES FILHO — Ao contrário. Ai está o exemplo de Pernambuco, com suas finanças saneadas...

O Sr. Nelson Fermo — Não estão saneadas.

O SR. NOVAES FILHO — ... com seus pagamentos em dia e dispondo de razoável saldo para qualquer empreendimento.

O Sr. Nelson Fermo — O General Cordeiro de Farias tem todo o Estado contra ele.

O SR. NOVAES FILHO — No julgamento de V. Exa.

O Sr. Nelson Fermo — Então o meu povo é tremenda e terrivelmente injusto?

O Sr. Mem de Sá — A maioria da Assembléia, o que prova?

O Sr. Nelson Fermo — As vezes as Assembléias não representam o povo. Sabemos como se processam, no Brasil, as eleições. O próprio General Cordeiro de Farias perdeu-as.

O Sr. Mem de Sá — Então V. Exa. põe em dúvida a Justiça Eleitoral do seu Estado?

O Sr. Nelson Fermo — Ponho. Ainda hoje, nós perdemos, por unanimidade, uma preliminar.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. sobrepe seu julgamento ao da Justiça?

O Sr. Nelson Fermo — Sobreponho. Não há justiça no meu país. Pelo menos, justiça serena não há.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. é que é sereno?

O Sr. Nelson Fermo — Não sou sereno. Nasci numa terra braba, danada.

Mas, se não sou sereno, pelo menos sou justo, mesmo nos meus ímpetos.

O Sr. Mem de Sá — Mas o Governador é um cordeiro... (Riso)

O SR. NOVAES FILHO — A propósito desse nobre gesto do Governador da milha terra, fazendo uma visita de cordialidade ao presidente da Associação Comercial, eu acrescento que é atitude, que só os bravos, os heróis e os bons podem e sabem adotar. E em meio ao clima trepidante que se criou, acredito que ele, com os seus elevados propósitos, tudo fará para repor Pernambuco num ambiente de tranqüilidade indispensável ao trabalho e ao progresso.

O Sr. Nelson Firmo — Já devia ter feito antes.

O SR. NOVAES FILHO — V. Exa sabe que nenhum homem público pode conduzir sozinho um Estado, nem os acontecimentos.

O Sr. Nelson Firmo — E o Estado se encontra arrasado, tumultuado, rebelado, com o povo quase em armas. Isso não é possível. Não tenho motivos pessoais contra o General, em absoluto; deixo até, ontem, o adjetivo de ilustre.

O Sr. Mem de Sá — Esse é o menor dos adjetivos que se dá a um homem público.

O Sr. Nelson Firmo — O Sr. Gilberto Amado já fez até elogio do adjetivo ilustre.

O Sr. Mem de Sá — Eu também já atribuí esse mesmo adjetivo ao Senhor Juscelino Kubitschek. A alegação de V. Exa. prova contra.

O SR. NOVAES FILHO — Esse é adjetivo que a imprensa dá sempre a todos aniversariantes: "Aniversaria hoje o ilustre senhor fulano de tal..."

(Lê) Discordo que se emprestem à minha brava gente sentimentos mesquinhos e baquirismo. Pernambuco é e será sempre fiel à sua histórica vocação de brasilidade. É a terceira vez que o meu Estado é governado por um filho de outro Estado. Pernambuco não é nosso; é do Brasil.

O Sr. Nelson Firmo — Pois eu sou regionalista.

O SR. NOVAES FILHO — O General Cordeiro de Farias é filho de um ilustre pernambucano, oficial do nosso Exército. E, se é filho de pernambucano, é neto de Pernambuco.

O Sr. Nelson Firmo — Mas ainda hoje se irrita e não pode ouvir o hino do nosso Estado.

O SR. NOVAES FILHO — Vossa Excelência faz grande injustiça a um eminente brasileiro que deixou o Governo de um dos maiores e opulentos Estados do Brasil para ir aos campos de batalha, no Velho Mundo, defender o brio ofendido de nossa Pátria. S. Ex.ª seria incapaz de se irritar ao ouvir o hino de qualquer unidade da Federação.

O Sr. Nelson Firmo — Não se esqueça que S. Ex.ª apoiou o Estado Novo, e depois levou o ultimatum a Getúlio.

O SR. NOVAES FILHO — Isso de apoiar o Estado Novo deixou de ser pecado, porque muita gente boa o fez. Eu o apoié. Servi ao Estado Novo com convicção, certo de estar prestando serviço à minha Pátria; servi mais do que, ao meu país, servi à velha cidade do Recife, que ainda hoje ostenta — seja-me permitida a imodéstia — alguns traços da minha passagem pela sua Prefeitura.

O Sr. Nelson Firmo — Dou meu testemunho. V. Ex.ª foi ótimo prefeito.

O SR. NOVAES FILHO — Obrigado a V. Ex.ª. A velha estima que nos liga torna suspeita a afirmativa do nobre colega.

O Sr. Nelson Firmo — Não sou suspeito para falar. V. Ex.ª sabe que se tivesse sido mal administrador, eu o diria na sua frente.

O Sr. Mem de Sá — Quero lembrar a V. Ex.ª que o fato do General Cordeiro de Farias ter nascido no Rio Grande do Sul deve ser considerado uma honra.

O Sr. Nelson Firmo — Não o nego. É honroso.

O Sr. Mem de Sá — O pai do General Cordeiro de Farias era militar. O Governador nasceu em Jaguarão como poderia ter nascido em Três Corações ou Salvador, onde o pai estivesse servindo. Isto, porém, não significa que seja mais rio-grandense do que pernambucano. E, realmente, um brasileiro sem regionalismo.

O Sr. Nelson Firmo — Mas não está a par dos nossos problemas. Não os resolve.

O Sr. Filinto Müller — Posso informar a V. Ex.ª que o velho General Cordeiro de Faria, pai do atual governador, era pernambucano.

O Sr. Mem de Sá — O Governador nasceu, casualmente, em Jaguarão.

O Sr. Filinto Müller — E não deixa de ser um grande brasileiro.

O Sr. Nelson Firmo — Por isso o toleramos lá.

O SR. NOVAES FILHO — Pernambuco da cidade da melhor história da minha terra que é avelha Goiana, terra de tajucoopo, onde as mulheres empunhavam armas, ajudando os homens na expulsão dos holandeses.

O Sr. Filinto Müller — Não estranho, portanto, o espírito arrebatado do ilustre Senador Nelson Firmo, que o temperou no calor e tradições do povo pernambucano.

O SR. NOVAES FILHO — O nobre Senador Nelson Firmo tem o temperamento e as qualidades mestras da gente pernambucana...

O Sr. Nelson Firmo — Bondade de V. Ex.ª.

O SR. NOVAES FILHO — ... e, mais ainda, é oriundo do Município dos Palmares, cuja coragem e combatividade todo pernambucano reconhece e proclama.

Felizmente já serenou o ambiente que sacudiu a mansidão da minha histórica cidade do Recife. Não desejo referir-me à atitude das classes produtoras, às quais pertence e entre cujos líderes se encontram homens de bem, de atuação proveitosa à economia pernambucana e caracteres de ótima formação, como Oscar Amorim e Cid Sampaio.

O Sr. Nelson Firmo — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — Respeito as diretrizes até dos meus inimigos, quanto mais as divergências de pessoas a quem estou ligado por velhos laços de afeição.

O Governador Cordeiro de Farias, digo ao Senado da República, dignificará qualquer posto na vida pública, porque é um homem de cultura e um raro exemplo de bom e convicto democrata. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. MEM DE SÁ:

— (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, srs. Senadores, não vai nas minhas palavras o menor propósito de me intrometer na política pernambucana...

O Sr. Nelson Firmo — V. Exa tem autoridade para isso.

O SR. MEM DE SÁ — ... o que seria antes de mais nada uma impertinência. Vai, apenas, uma justificação do meu voto a favor do requerimento do ilustre Senador Nelson Firmo.

E' da tradição parlamentar não recusar a inserção nos Anais de documentos públicos. Seria, portanto, descortesia se recusasse meu voto a requerimento em que S. Exa. pede a transcrição de um artigo ou publicação qualquer que seja.

Todavia, amigo e admirador do General Cordeiro de Farias, sinto-me no dever de declarar que este voto de maneira alguma, implica a mais remota concordância ou adesão ao conteúdo do escrito cuja inserção se

pede. Muito ao contrário. Pelo que li das perguntas...

O Sr. Nelson Firmo — Arrazadoras.

O SR. MEM DE SÁ — ...que ali se contém, não posso admitir, pelo conhecimento que tenho do homem, a procedência de qualquer delas. Sei á que ponto levam as paixões políticas e respeito o ardor partidário, porque eu mesmo...

O Sr. Nelson Firmo — Ontem.

O SR. MEM DE SÁ — ... o tenho, e acho que é uma necessidade da vida pública, que todos defendam com elan e às vezes até com excesso, seus pontos de vista.

O Sr. Nelson Firmo — Ai deste Congresso se não tivesse homens como V. Exa., como o nobre Líder da Maioria, como Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Filinto Müller — Obrigado a V. Exa. pela referência à minha pessoa.

O SR. MEM DE SÁ — Muito grato ao Senador Nelson Firmo.

E' por isso, assim compreendendo, que voto á favor do requerimento, proclamando que tenho o General Cordeiro de Farias como brasileiro ilustre e só eventualmente riograndense...

O Sr. Nelson Firmo — De acordo com V. Exa. neste ponto.

O SR. MEM DE SÁ — ... porque lá nasceu quando seu pai servia em Jaguarão.

O Sr. Nelson Firmo — Mas um brasileiro ilustre não pode governar um Estado de maneira desacertada. E' ilustre, mas está errando e de maneira afrontosa, às vezes, para os nossos brios.

O SR. MEM DE SÁ — Percebi, entre as perguntas, algumas insinuações...

O Sr. Nelson Firmo — Não há insinuação, mas, estranheza.

O SR. MEM DE SÁ — ... de que ele é um elemento estranho ao Estado, e é esse ponto que me parece especialmente chocante ao General Cordeiro de Farias.

O Sr. Nelson Firmo — O Estado de Pernambuco teve administradores filhos de outros Estados, mas que fizeram lá toda a sua formação intelectual.

O SR. MEM DE SÁ — Não entro no problema. Ele foi eleito, tem uma grande maioria na Assembléia e ninguém pode, a não ser participando das lutas que se debatem, intervir na sua vida.

O Sr. Nelson Firmo — Interrompendo a brilhante justificativa de voto de V. Exa., desejo declarar que o General Cordeiro de Farias foi eleito debaixo de todas as violências, o povo todo sofrendo violências. O Governador do Estado era Etelvino Lins.

O Sr. Novais Filho — Mas nessa eleição de violências V. Exa. foi eleito suplente e o Sr. Jarbas Maranhão, Senador.

O Sr. Nelson Firmo — E' que o povo pernambucano é duro, mesmo. Houve violências, e isso ninguém poderá negar. Todos nós enfrentamos a Polícia.

O Sr. Novais Filho — Ao contrário, a eleição foi das mais libérrimas que o Estado conheceu.

O Sr. Nelson Firmo — Se tivesse sido libérrima, o General não estaria hoje no poder.

O SR. MEM DE SÁ — Os Srs. Senadores confirmam o que declarei. Trata-se de dissidência de divergências locais, nas quais não posso penetrar, mas desejo reiterar meu apreço e admiração a um dos brasileiros mais ilustres e dignos com que tenho convivido, a quem me prende velha e indelével amizade. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa). Encerrada. Em votação.

Os senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

Requerimento n. 44, de 1957

A propósito da grave crise político-econômica que há vários dias vem sacudindo, intranquilizando e seriamente perturbando a vida de Pernambuco, motivada por acontecimentos que a Nação ainda em parte desconhece, requeiro ao Senado, por intermédio de sua Mesa Diretora a inserção, nos seus Anais, das perguntas formuladas pelas classes conservadoras do meu Estado ao governador Cordeiro de Farias. Divulgou-as, amplamente, a imprensa do Recife.

Elas fixam e definem um governo o uma época de alarmante irresponsabilidade administrativa, bem como a coragem, lúcida e admiravelmente pernambucana atitude das classes que ali trabalham e constroem a nossa riqueza em face de um administrador omissivo e sem rumos, á mercê invariamente, dos mais incríveis interesses pessoais e políticos.

Sou de uma corrente que implacavelmente combateu a candidatura anti-pernambucana do ilustre Senhor General Cordeiro de Farias, vitoriosa á custa de violências, e ao meu povo imposta pelo primarismo político do Sr. Etelvino Lins.

Estranho á nossa terra, ainda ignorando os nossos problemas, mesmo os mais angustiantes, seus erros se acumulam de forma assustadora daí evidentemente resultando a crise que desgasta o Estado e o empobrece.

Requerendo a inserção das irresponsáveis e arrasadoras perguntas das classes que neste momento defendem sem medo mas acertadamente o futuro de nossa economia, e cuja atitude aplaudo, aguardo-me para oportunamente debater, da tribuna do Senado, os acontecimentos que tumultua a vida política, econômica e financeira do meu Estado.

Temo que Pernambuco seja emburrado ou tanguado para rumos perigosos.

Uma desordem social, por exemplo.

O General Cordeiro de Farias continua tão estranho á minha terra, que ainda se zanga e não tolera ouvir o hino que exalta e glorifica.

São estas as perguntas que ele precisa urgentemente responder, sobretudo em defesa da moralidade do seu governo!

Responda o Sr. Governador

— atende aos interesses do povo, criar para parentes e afilhados, cerca de quinhentos novos cargos?

— é moralmente defensável disfarçar nomeações assinando, o próprio Governador, atos mandando "aproveitar" funcionários que não são funcionários, não fizeram exame de saúde, não apresentaram quitação do serviço militar?

— é moralmente defensável usar o Estado, para colocar parentes e amigos, não tendo os responsáveis pelas indicações, coragem de enfrentar o julgamento público, mistificando e disfarçando as nomeações em aproveitamentos?

— é moralmente defensável idealizar, para isto, um Código e uma reclassificação, lesivos ao Estado e ao direito dos funcionários, criando para Pernambuco o caos administrativo?

— é moralmente defensável incluir no orçamento do Estado poluidas subvenções para sociedades inexistentes e sancionar essas subvenções de-

pois de publicamente denunciada, a inexistência desses "centros"?

— é moralmente defensável, após a denúncia desta tentativa de utilização criminosa do dinheiro do povo e da numeração, na Assembleia Legislativa de uma comissão de inquérito, que o Executivo manda publicar, como "reprodução por ter saído com incorreções" a sub-república translocadora daquelas subvenções para lutas partidárias?

— é moralmente defensável, arrecadar dinheiro da Loteria e não recolher ao Tesouro quando, no Governo Barbosa Lima Sobrinho eram recolhidos mensalmente cerca de oitocentos mil a um milhão de cruzados?

— é moralmente defensável que o governo deixe de responder os pedidos de informação sobre a compra de automóveis contrabandados, no momento em que alardeia inquéritos contra contrabandistas particulares?

Esses fatos, quando praticados pelo poder público criam um ambiente de desmoralização que generaliza a licença e corrumpo as gerações que se formam.

O Governo não pode patrocinar interesses bastardos que infringem a lei e atentam contra a honra e a dignidade de um povo.

E' contra o predomínio desta mentalidade que se levantaram os que produzem e vivem em Pernambuco. Sala das Sessões, 19 de março de 1957. — Nelson Firmo.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o requerimento número 50 de 1957, do Sr. Ruy Carneiro, lido na hora do expediente, de transição nos Anais do Senado do trabalho publicado no "Jornal do Comércio" sobre a vida do General Alvaro Lopes Machado.

Havendo solicitado a palavra o Senhor Ruy Carneiro, autor do requerimento, a discussão do mesmo fica adiada para a sessão seguinte.

Está lida a Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pretendia, sem qualquer cor partidária, discutir o requerimento apresentado pelo meu particular amigo, Senador Nelson Firmo. Em face, porém, das palavras pronunciadas pelos Senadores Novaes Filho e Mem de Sá verifiquei nada mais ter que declarar. Evitei, assim, tomar parte na discussão. Agora, venho como simples Senador, sem qualquer interferência do meu partido, fazer esta declaração de voto.

Votei favoravelmente ao requerimento pelas mesmas razões por que o fez o nobre Senador Mem de Sá e sem cor política — repito — porque nem sei o partido a que pertence o governador de Pernambuco. Presto minha solidariedade a S. Ex.^a apenas como amigo pessoal, nesta hora em que, pelas notícias dos jornais, parece-me existir uma rebeldia em Pernambuco, como disse o nobre Senador Novaes Filho, mas não contra o governador.

O Sr. Nelson Firmo — Rebeldia política.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, se as classes conservadoras, toda vez que uma assembleia elegesse um presidente ou membro da Mesa por elas não apoiado, resolvessem rebelar-se, a situação tornaria-se bastante grave.

O Sr. Nelson Firmo — Antes disso, houve excesso de tributação e desmandos na Administração.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não desejo, nobre senador, entrar nessas particularidades. Confesso a V. Ex.^a não ser conhecedor desses problemas; sei apenas o que leio nos jornais. O Governador Cordeiro de Faria — de cuja política tenho discordado, por inúmeras vezes, mas de quem sou amigo pessoal e em quem reconheço a qualidade que acaba de ser citada pelo Senador Novaes Filho — no ato da luta, desceu as escadarias do Palácio, para levar ao Presidente da Associação Comercial do Estado sua vista muito cordial, abrindo ensejo, dessa forma, para novo debate do problema.

Essé mesmo Cordeiro de Farias, que conheci na guerra; esse mesmo Cordeiro de Farias, meu colega e amigo desde 1912, nos momentos de crise sempre esteve presente, para levar aos seus subordinados, nas horas de insucesso, em que a sorte nos era adversa uma palavra de conforto, de estímulo e, sobretudo, uma recomendação para que suportássemos a crise, em favor do Brasil no dia de amanhã.

Estou certo de que o Governador Cordeiro de Farias — e, repito, não sei sequer o Partido a que S. S. pertence — no momento agudo da luta saiu do Palácio para aquela visita, apenas com o intuito de propiciar um entendimento cordial.

O Sr. Nelson Firmo — Mas depois de ver o Estado sublevado; devia ter feito, isso antes, para evitar o sofrimento terrível do povo.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Acredito que tenha sofrido muito, sobretudo porque uma greve daquela extensão deve ter causado grande transtorno ao Estado.

Se, contudo, S. Ex.^a dirigiu-se ao Presidente da Associação...

O Sr. Nelson Firmo — Louvo este gesto de S. Ex.^a, infelizmente muito tardio.

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... este gesto recorda-me o velho amigo, o mesmo Cordeiro de Farias que conheci há 50 anos. E a ele levo minha solidariedade neste momento, pedindo a Deus que o ilumine, a fim de que faça em Pernambuco um governo a que o Estado tem direito, um governo que o povo merece.

O Sr. Nelson Firmo — Se a paz descer sobre o meu Estado, por interferência do Governador Cordeiro de Faria, eu o louvarei.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1955, que dispõe sobre a aplicação da cota de imposto de renda destinada aos Municípios (aprovado com emendas, na 1.ª discussão, em 25 de Fevereiro último); tendo Parecer n.º 80, de 1957, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

2 — Discussão única do Requerimento n.º 50, de 1957, do Sr. Senador Rui Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do artigo publicado no "Jornal do Comércio" pelo Prof. Jorge Figueira Machado sobre o General Alvaro Lopes Machado.

Está encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR MOURÃO VIEIRA, NA SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO ÚLTIMO, QUE SE REPUBLICA, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um homem digno, há um homem probe, há um cidadão honesto a testar as negociações da CACEX. Esse homem digno, esse cidadão probe e honesto, chama-se Inácio Testa Filho, que dirige a Carteira de Comércio Exterior, do Banco do Brasil.

As altas razões do meu julgamento serão areridas no transcurso desta oração, em que lixo a posição da cultura da juta e seus reflexos na economia nacional.

(Lendo):

Em certo dia do mês de dezembro, às vésperas do Natal, recebi em minha residência, pelo telefone, a informação de que os consumidores de juta estariam fortemente empenhados em obter da CACEX a necessária autorização para importação de quinze mil toneladas de fora do Paquistão.

A plateia que mantive com o meu momento prolongou-se por mais de 20 minutos e, quando pretendi identificá-lo, operou-se a desligação.

De posse da informação entrei, no dia seguinte, em entendimento com a CACEX e, posteriormente, fui encaminhado que tinham sido solicitados dados concretos às organizações interessadas na produção, sediadas na Amazonia.

Paralelamente, também, os órgãos consultados se dirigiram a mim, dando ciência das respostas que estavam enviando à Carteira de Comércio Exterior.

Pude saber, por exemplo, que a Associação Comercial do Amazonas, apresentando números e argumentos, aconselhava a referida importação. Ainda contra a medida pleiteada se insurgia o Instituto Agrônomo do Norte, organismo encarregado da produção e distribuição de sementes e estando capacitado a informar que, pelo volume distribuído, julgava a produção de 1957 superior à safra anterior.

(Interrompendo a leitura) — Afir-mavam os compradores de juta, a essa altura, que andas as informações obtidas por intermédio de pessoas enviadas à Amazonia, a produção seria inferior a do ano anterior.

(Lendo) — Outras respostas terão chegado à CACEX que não vieram ao meu conhecimento.

Em face desses primeiros obstáculos, os interessados investem agora com um novo argumento: a enchente dos rios estava ameaçando a cultura da juta.

Eu mesmo, veiculei desta tribuna uma informação do Chefe do Fomento Agrícola Federal, em meu Estado, dizendo-se apreensivo com a elevação das águas que estava sendo observada no Município de Parintins.

A nova situação — se verdadeira — traria um prejuízo para a safra e, nesse caso, seria um atentado aos interesses do País, se nós, da Amazonia, procurássemos evitar a importação de juta. É sempre preferível importar fibra à sacaria!

A nosso ver só poderíamos fixar uma opinião, se nos locomovéssemos até ao Amazonas e lá, dentro dos juteais, em contato direto com os plantadores realizássemos um inquérito rigoroso e honesto para esclarecer a questão. E, assim, já no dia 11 de janeiro, a bordo de uma embarcação do Departamento Nacional de Endemias Rurais, gentilmente posta à nossa disposição, pelo dinâmico e eficiente diretor da circunscrição do Amazonas, Dou-

tor Ney Lacerda, rumamos para o Baixo Amazonas, percorrendo, durante 10 dias, os juteais de Itacoatiara, Parintins, Urucam, Urucuritiba, Itapiranga e, posteriormente, os de Manacapuru, recolhendo, afinal a firme impressão de que os rios se comportavam admiravelmente, as sementes tinham sido bem aproveitadas, os arbustos plantados em novembro já estavam bons de corte e tinham atingido a cerca de 4 metros de altura. Num palavra, a safra seria superior à de 1956, estimado esse excesso, em cerca de 40%.

(Interrompendo a leitura), Devo esclarecer, Sr. Presidente, que inicie essa viagem seriamente apreensivo, porque, mesmo em Manaus, várias pessoas consideravam a safra atual inferior a do ano passado. É que a distribuição de sementes em Monte Alegre e Alenquer, fora deficiente e o Instituto Agrônomo do Norte em virtude da alta do preço dos gêneros, mostrara-se impotente para conter a concorrência dos regatões que, naquelas cidades, adquiriam a semente diretamente dos agricultores, violando, assim, os contratos.

A essa altura, o Instituto pagava a semente de juta a Cr\$ 30,00 o quilo, enquanto os regatões a adquiriram, no mesmo barranco, na mesma região, a Cr\$ 360,00, o mesmo peso.

Tudo indicava grande interesse que a nova produção vinha despertando entre os produtores locais, e este excesso de valor, de um ano para outro, justificava-se plenamente, porque nós, representantes do Estado, velhos conhecedores do assunto, antigos lutadores em prol da juta em várias oportunidades, apelaríamos aos agricultores, no sentido de que produzissem mais e melhor, a fim de atenderem aos requisitos da indústria do sul.

O preço obtido no ano anterior, se não justo e compensador, pelo menos, conseguia manter a indústria daquela terra. Um quilograma de juta, no local dos juteiros, era vendido a Cr\$ 15,50.

Esse preço, não elevado, mas apenas justificado, levava aquela massa de trabalhadores a cultivar suas terras, a arar os seus terrenos e a produzir, em um ano, quantidade de juta que excedia de 40%, a safra do ano anterior.

O importante, porém, Senhores Senadores, é que apenas está utilizada como área da juta, uma parte ínfima da área cultivável. Somente restritas áreas de terra, do Baixo Amazonas, que aqui enumerei, pertencentes ao município de Manacapuru, foram utilizadas, até agora, na plantação desta famosa liliácea. No entanto em três anos de esforços o Amazonas consegue dar ao sul do País toda a fibra de que necessita para a fabricação de sua sacaria e que envolverá, estou certo, imensa quantidade de cereais a exportar, principalmente, o café, ainda o sustentáculo da economia nacional.

(Lendo):

Ouvi — e demoradamente — assalariados, juteiros; juteiros, preneiros, regatões financeiros, comerciantes, fornecedores e gerentes dos estabelecimentos bancários da região e não obtive de nenhuma destas fontes, uma única opinião de que a safra fosse inferior a de 1956.

(Interrompendo a leitura):

Já, aí, fui criando alma nova. Os homens da cidade, os que só recebem a juta para apreçá-la e enviá-la para o Sul, tinham restrições, receios; mas os do interior, os das margens barrentas do rio, esses afirmavam que eu tranquilizasse a Nação; dissesse ao Sul do País que, os que no ano anterior tinham plantado quadra equivalente a um hectare, no ano corrente plantaram duas; os que haviam plantado duas, estavam plantando quatro, e assim por diante. Pode então, fazer o cálculo aproximado, do

que a produção para o corrente ano ultrapassará em 40% a do ano anterior ou se, só para o Estado do Amazonas, produziremos — eu o afirmo — trinta milhões de quilos, quando o consumo nacional pouco ultrapassará de cinquenta e cinco milhões de quilos.

Este déficit, aqui demonstrado, será coberto e ultrapassado em muito pela produção do Estado do Pará, e grande produção de malvas que, agora, mais do que nunca, vai tendo seu campo aberto em terras paraenses.

O Sr. Cunha Melo — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Melo — Um fator, entretanto, pode tornar um pouco aventuroso esse cálculo da produção: a enorme do Amazonas como é do conhecimento de V. Ex.ª é um elemento preponderante. Quando ela chega, mais cedo e mais intensa, corre muito para diminuir essa produção. Tudo, portanto, está dependendo de data em que o fenômeno ocorra.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Cunha Melo, que reproduz fielmente a verdade. Aliás, esse ponto será abordado no meu discurso, o qual aparentemente contém a solução para fugir dessa grande ditador que é o rio.

O Sr. Cunha Melo — A solução seria obter os juteiros, principalmente, elementos de trabalho para que pudessem plantar mais além das margens do rio, derrubando florestas e preparando outros campos para os juteais.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Não poderia esperar do nobre colega, representante do Amazonas, a não a real solução do problema. A juta para deixar de ser riqueza inconstante, insubstituível, precisa que seja regada.

O Sr. Cunha Melo — V. Ex.ª é um estudioso e profundo conhecedor do problema, em todas as suas minúcias.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Obrigado a V. Ex.ª. Esse será portanto, um dos temas do meu discurso: como fugir do rio? Como evitá-lo? Como fugir das águas, nessa dupla ameaça? Ora o rio afronta o trabalho, inundando...

O Sr. Cunha Melo — E chega cedo. O SR. MOURÃO VIEIRA — Diz V. Ex.ª muito bem; o rio chega cedo, ou falta, e, neste caso, como nas plantações interiores, não há água para a inaceragem da juta.

O SR. CUNHA MELO — Muito bem.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Exatamente esse problema pude abordar dentro daquela lancha, que conheceu todos os meus desânimos e todas as minhas esperanças. Averigüei que há definitiva solução, corroborada por dezenas de conhecedores do assunto, a qual passo a expor ao Senado da República e ao País, embora o problema fosse, até agora, julgado insolúvel. Noutra oportunidade, voltarei a referir-me a ela, para conhecimento do Senado.

Mais ainda: nas prensas de Itacoatiara e Parintins existem em estoque cerca de sessenta toneladas da safra do ano anterior, numa prova irrecusável, irrefutável, de que se há estoques relativos a 1956, isto quer dizer que a produção foi superior ao consumo, uma vez que só temos uma fonte de produção, a Amazônia, e só uma de consumo, que é o sul do País. Duplo cuidado temos a observar: primeiramente, evitar essa retração de negócios; depois, vigiar bem as fronteiras, para que a juta não venha feito saco clandestinamente, como contrabando, numa punhalada direta ao coração da economia regional da Amazônia.

(Lendo):

Este fato, isto é, a existência de remanescentes da colheita de 1956, sem comprador nas prensas do Baixo Amazonas, era forte indício de que o consumo teria sido inferior à produção e que, por conseguinte a solicitação das indústrias era improcedente. Ou, então, coisa pior: o contrabando verificado e que desta tribuna profligui, teria sido muito maior do que fora avaliado anteriormente.

As canseiras e os perigos que uma viagem destas representa para um homem já entrando na última etapa da vida, foram regamente compensados pela tranquilidade da consciência de um dever cumprido e, igualmente, pela satisfação que causa o regresso aos dias da juventude, quando auxiliar de agrimensor que o Povo mandou para o Senado, pervagou aquelas paragens, singrou rios, paraisos, furos e lagos, com a cabeça povoada de sonhos e com o coração aberto a todas as emoções da adolescência.

De minha andança pela hinterlândia considerado o maior trabalho que já me foi possível empreender, em benefício da minha gente, conquistei a integral convicção — que já era uma esperança — de que a salvação econômica da região repousa naquelas milagrosas vegetais, simétrico e uniforme, hirtos e constantes, com as hastes voltadas para o alto, como dedos de mãos invisíveis, em agradecimento por ter possibilitado naquelas terras, a iniciação de um novo ciclo de prosperidade e abastança.

Aproveitei o contato direto com os cabeceiros para conclamá-los para a batalha da produção, fugindo dos efeitos malignos da monocultura, aconselhando-os a que à beira do juteal, estendessem outras plantações, notadamente, de mandioca, arroz, milho e feijão, sendo que, não obstante os preços cada vez mais compensadores da fibra, tudo será consumido pelos gêneros alimentícios que, geralmente, são importados de outras regiões.

(Interrompendo a leitura): — Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta segunda parte da batalha é o complemento da situação econômica da região. Está-se formando — e este é o perigo — uma mentalidade monocultivista, pela facilidade com que a juta se desenvolve. É um vegetal que cresce 4 cm por dia; plantando em novembro, já está sendo colhido com uma altura superior a 4 metros. O Povo — e isto é compreensível — prefere o que é mais fácil de produzir. E um instinto não só do habitante da região, mas de todos. Torna-se preciso, pois, educá-lo, para que produza, simultaneamente, em terras adjacentes gêneros de primeira necessidade, a fim de que a juta não se transforme no garrote à sua própria felicidade. Quanto mais alto o preço de um produto, quanto mais se eleva, determinando abundância de dinheiro, mais caros se tornam os outros meios de subsistência, pesando muito mais sobre o que não produz, o elemento criador de riqueza.

A segunda parte da campanha é, pois, Sr. Presidente, tão importante, quanto a primeira. A juta dará ao Estado, pletera de dinheiro e as demais lavouas fixarão o caboclo a gleba.

Tenho esperança, Sr. Presidente, de que a tragédia da borracha não se repetirá. A imprevidência dos governos de então, a ganância de uns e, sobretudo, o desamor àquelas paragens de tantos quantos lá enriqueceram, exauriram o "latex" da seringueira. Apoderaram-se de imensas fortunas e foram empregá-las no sul do País ou no estrangeiro, deixando a Amazônia entregue à própria sorte. Tenho esperança, de que essa tragédia não se repetirá, porque já agora, o próprio povo bem compreende a necessidade, simultaneamente,

de com o plantio da árvore-ouro, produzir riquezas capazes de lhe assegurar, por si mesmas, a subsistência, fixando-o à terra.

O Sr. Juraci Magalhães — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Juraci Magalhães — Vossa Excelência versa um tema em que tem dupla autoridade: a de digno representante do Estado do Amazonas e a de profundo conhecedor do problema da produção de juta no Brasil. Minha intervenção no debate se exerce apenas para opinar que não me parece razoável o temor de que ocorra com a juta uma catástrofe semelhante à da borracha, em face da concorrência mundial. Ao tempo da crise da borracha não contava a economia brasileira com o recurso do mercado interno enquanto hoje toda a produção nacional de juta será absorvida pelas crescentes necessidades de enascamento de produtos brasileiros.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Cunha Melo — O aparte do Senador Juracy Magalhães frisa o contraste entre dois produtos nacionais: a borracha, que tem consumo no País, precisou ser exportada e, hoje não ocorre sequer ao consumo interno, e a juta produto que, ao contrário, abundante, é escassamente consumido no país.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador). Corroborando o aparte do nobre Senador Juracy Magalhães, informo a V. Ex.ª que, no momento somente o meu Estado, Goiás, exigiria muito mais de dez milhões de sacos de juta para o acondicionamento da produção atual. Com o desenvolvimento dos transportes esta necessidade será multiplicada em breve. Felizmente o Governo Federal, no último Orçamento, proveu-nos de dotação superior a cem milhões de cruzeiros, a fim de resolver o problema da ligação norte-sul, através de Belém, com o objetivo de fazer deste porto, o ponto de escoamento do Brasil Central.

O problema que V. Ex.ª focaliza, sem dúvida, interessa; profundamente à produção agrícola do centro do País, do meu Estado e dos vales do Tocantins e do Araguaia.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço aos eminentes colegas, Senadores Juracy Magalhães, Cunha Melo e Coimbra Bueno os apartes. Estou na situação daquele homem que dizia — "todos têm razão" — Isto é, aliás, o que eu quero; que todos tenhamos razão e forcemos a única solução: a intensificação da produção da juta, para atender às exatas observações do Senador Juracy Magalhães; às não menos verdadeiras ponderações do Senador Cunha Melo e aos fundados anseios do Senador Coimbra Bueno.

Creio poder afirmar ao eminente representante do Estado de Goiás que, também, lá nas suas terras, será possível, com pequena adaptação ecológica, a produção de útil tiliácea.

Ocorre, Sr. Presidente, na Amazônia coisa muito interessante: a nossa fraqueza é a nossa força; a nossa defesa é o ataque. Sendo a juta, ainda produto de pouco rendimento monetário não pode ser plantado em glebas de outros Estados, que devem ser aproveitadas para produzir coisas mais valiosas e mais caras.

Há poucos dias, conversava eu com o eminente Senador Atílio Vivacqua na ante-sala do Gabinete do Presidente do Banco do Brasil e trocamos ideias exatamente sobre as experiências de plantio da juta que se têm efetuado no Vale do Rio Doce e devem ser do conhecimento do nobre Senador Juracy Magalhães. Chegamos à conclusão de que mesmo que se adaptasse completamente a juta ao

solo do vale do Rio Doce, não conviria plantá-la, porque a terra é cara demais para o plantio de cereal de valor ainda ínfimo. Daí, a afirmação que fiz: a nossa fraqueza é ainda a nossa força, porque se, realmente a juta chegasse a obter preço maior, verificar-se-ia em outros Estados, o que está ocorrendo no de São Paulo, do plantio em larga escala, de uma espécie de hóvea de rendimento capaz de cobrir livremente as despesas ao capital e o preço da terra daquela região, com a economia fantástica obtida no custo do transporte. Cultivada às portas das fábricas de S. Paulo, teria vantagem imensurável e custaria muito menos do que a borracha vinda do Amazonas para outros portos; mas tudo é Brasil, Sr. Presidente.

Não quero negar a São Paulo ou a qualquer outro Estado, o direito de produzir. A razão do meu protesto é que, nesta emergência, quando aflore em determinada região um produto novo, capaz por si só, de manter a economia brasileira, industrial, por motivos que podem ser muitos, na defesa de seus negócios, mas, desumanos para com a Amazônia, procurem facilitar o comércio de importação na esperança, talvez, de fazer baixar o preço.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Estou convencido de que o japonês trouxe, para a Amazônia, uma das poucas fontes de riqueza que, atualmente, poderiam elevar a economia daquela região. Não que seja indústria grandemente lucrativa; mas porque exige terra fértil e água em abundância. A Amazônia é terra em que poucas indústrias têm medrado; a juta servirá de lastro para o futuro e a grandeza dessa região.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Obrigado pelo aparte de V. Ex.ª que acentua com inteira firmeza o problema da juta. O enriquecimento daquela zona, Sr. Presidente, no momento, é apenas um compromisso de espera a que se obriga o homem na construção de sua grandeza futura.

O Sr. Cunha Melo — É a alvada do petróleo.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Exatamente. É necessário que a juta se consolide até que apareça, realmente, na região, aquilo que fará a sua redefinição econômica.

O nobre colega Senador Fernandes Távora situou o problema com grande propriedade. Esta a minha opinião a respeito.

Tenho esperança que a tragédia da borracha não se repetirá.

Há ótimas perspectivas para a juta amazônica. A Alemanha, por intermédio da Seção do Pimento Agrícola Federal do Amazonas, interessa-se pela importação de 90.000 toneladas de juta; a Inglaterra, conforme carta em meu poder, entregue pelos proprietários da Usina de Matinho, em Marabá, ofereceu negócios para importação do mesmo artigo.

Sr. Presidente, chegamos à conclusão de que antes do consumo nacional devemos pensar em termos de exportação; enquanto o Sul se recusa a comprar nossa fibra, o estrangeiro já nos acena com a possibilidade de importá-la. Há mal entendido que é preciso desmanchar. Há qualquer coisa atrapalhando que é preciso arredar para que o Brasil caminhe.

Se há juta necessária para o consumo, que se leve ao consumidor a fibra que se produz, que desde já, se inicie campanha intensa de maior rendimento para que possamos atender a todos os compradores que nos

procuram e lhes forneçamos essa fibra.

Olhamos para o mapa do Mundo e verifiquemos a localização do Paquistão, potência que ameaça os juteais do Amazonas, na sua exportação. Procuremos ver os perigos que correm, o que pode acontecer no caso de uma conflagração se não suprimos, a nós e aos nossos aliados, com a fibra necessária ao tráfego de nossas mercadorias. Já não falo na exportação, mas no intercâmbio entre diferentes Estados.

E' tal imprevidência que nos tem sido tremendamente desfavorável. Na última guerra, a Amazônia não pôde produzir açúcar porque a política do Instituto do Açúcar e do Alcool proibiu-se plantar cana de açúcar nas melhores terras, como a de Jamarari, onde encontrarei cana grossa, saborosa e de tão boa qualidade, quanto a dos melhores pontos do Brasil.

A responsabilidade que temos na civilização cristã implica auxiliarmos nossos aliados, em abastecer as potências que poderão estar conosco, em caso de guerra. Só os Estados Unidos da América do Norte, para me referir, apenas, a um país, consome de juta por ano, dez vezes mais do que a produção atual do Brasil, ou seja quinhentas mil toneladas.

O Sr. Remy Archer — V. Ex.^a me dá licença para um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Remy Archer — Alude V. Ex.^a ao brilhante discurso que pronunciou neste momento a respeito da máxima importância. O Instituto do Açúcar e do Alcool impediu o produtor de produzir açúcar. Estou certo de que V. Ex.^a com seus brilhantes discursos e com a campanha que empreendeu obterá do Governo as providências necessárias para proteger a juta. Está V. Ex.^a decapitando, de modo magistral, o mandato que o povo amazonense lhe conferiu, ao defender um produto que é de real importância não só para o Amazonas, como para o Brasil. A bancada do Maranhão, Estado que também pertence ao grupo da Valorização da Amazônia, não podia deixar de solidarizar-se integralmente com V. Ex.^a

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte do eminente colega que nesta Casa representa com tanto brilho aquele Estado do Norte.

O Sr. Remy Archer — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. MOURÃO VIEIRA — Penso como S. Ex.^a: nesta fase incipiente de pré-saturação do mercado nacional, são necessárias medidas saneadoras e acauteladoras. Simples interesses comerciais, legítimos no meu entender tanto para os que os defendem como para o país, não podem prejudicar uma fonte de renda nascente que se poderá tornar cada vez maior; mesmo com sacrifício momentâneo de interesses comerciais devem eles ficar à margem até que a Nação entre no verdadeiro caminho.

O Sr. Remy Archer — V. Ex.^a dá licença para mais um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Remy Archer — Exatamente o que o Amazonas deseja é que o Governo Federal dê importância à indústria da juta. Os produtores não pretendem proibir a plantação da juta em outros Estados, que ofereçam as condições indispensáveis ao seu plantio. A Amazônia deve exigir que o Governo Federal tome providências urgentes a fim de evitar o contrabando da juta, em forma de sacos ou

qualquer outra forma de contrabando e ajudar os produtores quando houver excesso de produção, para que passe a Amazônia de produtora para consumidora nacional e exportadora, também.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE — (*fazendo soar os tampanos*) — Fondero ao nobre orador estar finda à hora do expediente.

O SR. CUNHA MELLO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requiero a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o meu nobre colega de bancada é amigo, Senador Mourão Vieira, possa terminar seu discurso, de tanto interesse da Amazônia e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Cunha Mello.

Queiram permanecer sentados os Senhores Senadores que o aprovam. (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Senhor Presidente, agradeço à Casa e muito especial e particularmente ao meu nobre amigo e colega de representação, Senador Cunha Mello, a oportunidade de prosseguir nas descoloridas considerações que venho tecendo em torno do magno problema que é a juteicultura na Amazônia.

O Sr. Cunha Mello — Não apoiado.

O Sr. Ruy Carneiro — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a discorre, brilhantemente, sobre assunto de grande interesse nacional, sobretudo da região que representa nesta Casa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço a delicadeza do aparte de V. Ex.^a, o qual consigno com toda a minha admiração e respeito.

Respondo, agora ao aparte do nobre Senador Remy Archer. Aludiu S. Ex.^a à exportação da juta. Essa exportação devia efetuar-se em larga escala. Jamais se viu um produto, quando chega a suprir apenas as necessidades nacionais, imediatamente ser requisitada em quantidades imensas, como a solicitada pela Alemanha, ou seja, noventa milhões de toneladas. Há um aspecto muito sério, que não desejo frisar por não ser da minha competência; antes seria da do ilustre colega, Senador Caiado de Castro. Sabemos, perfeitamente, que o Paquistão está encastorado, engastado, colocado em posição tremenda e que pode, de um momento para outro, deixar de fornecer não só aos países compradores habituais, como ao resto do mundo.

(*Lendo*): Dessa forma, tendo em vista que o consumo nacional atingirá, este ano, cerca de 55.000 toneladas já cobertas pela produção atual somos obrigados a encarar o problema em termos de exportação, propiciando a multiplicação da área agrícola que se conseguirá com relativa facilidade, bastando que se aumente o volume de sementes e se arem os terrenos.

(*Interrompendo a leitura*) — Sr. Presidente, logo que regressar do Amazonas, com os dados e a série de documentos fotográficos que ponho à disposição de todos os colegas — cerca de duzentas fotografias focalizando todos os ângulos do problema, desde

a sementeira até a prensagem, abrangendo centenas de juteais — tentarei transportar para o Senado aquele meu entusiasmo, aquela minha felicidade por ter realmente sonhado a opinião dos locais, dos caboclos é haver verificado que um Estado com um déficit de duzentos e oitenta milhões, de cruzeiros no Orçamento Estadual, poderá, de um ano para outro, transformar-se numa unidade federativa com excesso de rendas, exatamente para a multiplicação de serviços inexistentes.

A verdade, Sr. Presidente, é que a Amazônia, não obstante o sonho de Leopoldo Peres; não obstante o Art. 199 da Constituição Federal; não obstante a boa vontade de tantos homens e o trabalho profícuo do Congresso Nacional; não obstante o esforço dos governantes, continua marchando vagarosamente, tão vagarosamente que compromete o próprio crescimento do Brasil.

Para a primeira hipótese por mim apontada, uma medida já foi tomada: a inclusão, no Orçamento da República, de uma verba de quinze milhões de cruzeiros, para a instalação de uma Estação Experimental, subordinada ao Instituto Agrônomico do Norte, no Município de Manaus, e a elevação de 10 para 15 milhões do quantum destinado à aquisição de sementes, que atualmente são produzidas, em maior escala, nos Municípios paraenses de Monte Alegre e Alenquer.

Sr. Presidente, a *vol d'oiseau* já me referi à questão do preço da semente, em Monte Alegre e em Alenquer. O Instituto Agrônomico do Norte está confiado a um homem de bem, de honorabilidade comprovada, a um técnico, cidadão capaz, agrônomo de reconhecida competência, Sr. Rubens Lima. Esse moço — que eu não conhecia e cujo primeiro contato comigo foi um tanto aspero, pois, do Amazonas lhe dirigi um telegrama responsabilizando-o pelo fracasso da produção em 1955 — me respondeu com trabalho, capacidade, atividade e, principalmente, honestidade. Produziu-me, neste plenário, e declarou-me que não tinha a menor participação no fracasso. Assumira a direção daquela Instituto há poucos dias. O seu antecessor, um técnico em laranja, se descuidara da precaução de guardar, de um ano para outro, certa tonelagem de sementes, destinada ao plantio, na lama, quando o rio descobria as primeiras várzeas. Aliás, essa juta já está sendo colhida. Eu a vi nos tendais, nas embarcações e em duas prensas, em Maracapurú.

Sr. Presidente, o atual Diretor do Instituto Agrônomico do Norte não podia reter aquelas sementes, simples ato de rotina comercial.

Os contratos com o Instituto eram feitos na base de Cr\$ 30,00 o quilograma de juta, quando este valia pouco mais de Cr\$ 3,00. Repentinamente, porém, a fibra sobe de preço e alcança Cr\$ 15,00, cotação considerada boa, no local. Apesar disto, em virtude dos contratos e em decorrência da burocracia ministerial, manteve-se o preço de Cr\$ 30,00 por quilograma. Qual o resultado? Por uma lei natural, seguindo-se a tendência dos homens, não há fiscalização capaz de evitar a evasão, por todas as formas, da juta, a fim de ser vendida a altos preços. Houve locais, como Urucurá, onde um juteiro me declarou haver comorado o produto por dez vezes mais do que o preço normal, ou seja Cr\$ 300,00 o quilograma.

Indagarei os Srs. Senadores: é a Polícia? Respondo-lhes: não é possível evitar o fato na Amazônia, com aquela rede potamográfica e com inúmeros lugares de vasaio, é impossível colocar-se, em cada ponta da ilha ou entrada do rio um policial para verificar se a juta está ou não escondida dentro de um saco, no fundo da

canoas. Aqueles homens passam dias e dias a pesquisar, sem encontrar coisa alguma. Como seria possível realizar, naquela região, fiscalização intensa?

Sr. Presidente, é indispensável atualizarem-se as operações e pagar melhor o quilograma de juta, para que seus produtores, em Monte Alegre e Alenquer, não a façam sair clandestinamente.

Este o sentido da segunda emenda que apresentamos e tivemos o prazer de ver aprovada. Elevamos a verba de aquisição de semente de tal forma que o próprio governo possa pagá-la pelo valor atual.

Quanto à segunda hipótese, para que desde já entremos na fase de franca produção, com grande rendimento, será necessária a remessa, para aquela região, de uma ou mais patrulhas agrícolas, a fim de que as terras revolvidas produzam mais.

No município de Urucurituba um produtor declarou-me que, com sua enxadinha e a gente de sua casa, revolveu a terra e conseguiu produção muito superior à de antes.

Perguntei-lhe: — “Quantos quilos produziu, rapaz?” — “Por incrível que pareça, disse-me ele, três mil quilos por hectare”. Aquele foi o *recor* que encontrei nos nove municípios percorridos em 12 dias.

Sr. Presidente, um agricultor, com o simples trabalho de amanhã de sua terra, duplicou a produção. Se instalássemos na Amazônia uma ou mais patrulhas agrícolas, para o trabalho da terra, sem mais braços, sem mais dinheiro, sem mais tempo, quase que duplicaríamos a colheita.

Este assunto, aliás, serviu de tema para uma conversa que mantive com o Sr. Ministro da Agricultura, que imediatamente determinou o envio, para o Amazonas, de um trator que ficara esquecido nos depósitos do Ministério. Mas, oh! como é amarga a sorte para o Amazonas! A ordem do Ministro partiu; seu delegado foi pressuroso entregá-la no almoxarifado. Quando lá chegou, porém, o trator já não estava; desaparecera talvez na véspera. Fora entregue a outro Estado mais afortunado, levado por alguém que tivesse mais influência política do que nós — talvez com menos razão, mas com mais força.

A impressão que tenho, entretanto, do Sr. Ministro da Agricultura, é a melhor possível, porque S. Ex.^a, conhecendo a fundo o problema, prometeu-me auxiliar a Amazônia, daqui por diante.

Até aqui, S. Ex.^a tem, realmente, se interessado; pelo menos, ouviu nossas queixas e reclamações, o que já consideramos alta bondade.

No entanto, a cultura da juta depende, em grande parte, da forma como se comportem os rios.

Entrarei, agora, no tema do aparte com que me hourou o ilustre Senador Cunha Mello:

(*Lendo*) Em 1953 — a maior enchente dos últimos 20 anos — as várzeas foram totalmente inundadas e os caboclos perderam quase a totalidade das suas juteas e roças, com reais prejuízos para a indústria que se viu privada da matéria prima necessária.

(*Interrompendo a leitura*) Neste ponto, damos um pouco de razão à indústria. E' pela inconsistência e insubsistência do produto que procuramos remediar a situação da juta, com nossa opinião de simples agrônomo, mas estudioso do assunto.

(*Lendo*)

Há, pois, imperiosa necessidade de fundamentar aquela riqueza em bases mais estáveis. E' preciso fugir da prepotência daquele ditador inexorável que, sem aviso prévio, galga os

barrancos íngremes, afoga as árvores gigantes, inunda várzeas, derruba casas, mata o gado, obriga o homem a retroceder para o centro, salvando a custo as famílias em barracas murchadas, como palafitas.

Vencer o rio é pois, hoje, a idéia fixa de quantos pretendem fundar a economia do Estado em alicerces seguros, sem a inconstância provocada pela vontade soberana das águas.

Para vencer o rio, entretanto, a engenharia não sabe equacionar o problema. Para vencer o rio, os técnicos ainda nada conseguiram.

Vencer o rio, finalmente, é ser vencido por ele: abandoná-lo, fugir. Tornar-se, portanto, necessário iniciar o plantio em terra firme.

Surge um novo obstáculo: a maceração. A água que, no primeiro caso, pode inutilizar o esforço humano pelo excesso; no segundo, pode prejudicá-lo pela falta.

E' mister dar nova solução ao problema, levando em consideração a experiência de outros povos. O linho, por exemplo, na Europa, é curtido em tanques.

Dai a idéia que começa a amadurecer de organizar um vasto plano central para construção de tanques de maceração, auto-financeáveis com a adoção de uma pequena taxa a ser adiantada pela Superintendência do Plano da Valorização da Amazônia.

(Interrompendo a leitura):
Sr. Presidente, tive ocasião de discutir esse problema com um dos seus maiores conhecedores, o Sr. Antônio Maia, de Remanso, localidade situada entre os Municípios de Parintins e Uruará. Quando lhe expus a idéia, temeroso, um tanto tímido, por pensar que ela expressasse, de minha parte, apenas um sonho, uma alucinação, encontrei a maior receptividade. S. S. declarou-me que já pensara no mesmo sentido e que, realmente, a construção de tanques de maceração onde não houvesse igarapés de água corrente seria um recurso como o são na Europa, para a maceração do linho. Esses tanques teriam cem metros de comprimento por cinco de largura e seriam cavados no solo de forma que pudessem ser afogada, de cada vez uma tonelada de juta.

Se um hectare produz aproximadamente mil e oitocentos quilogramas, de duas vezes, no prazo de oito dias, aquele agricultor teria macerado sua produção e conseguido, assim, quase quatro mil quilogramas. Nos locais onde o igarapé passa perto, a maceração será espontânea, à sua beira.

(Lendo):

A solução fulgênea quase inviável a solução que imaginei. No entanto, após os meus entendimentos com os maiores conhecedores do assunto, quero crer que o plano é viável e, mais do que isso, deve ser iniciado imediatamente.

— O processo de financiamento e as diversas modalidades de comércio ainda em uso na região forçam a instituir novas fórmulas que possibilitem ao agricultor uma vida menos precária, a salvo de explorações dos intermediários que, naquela região, atinge às raias do inacreditável. Para tanto é meu pensamento auxiliar na organização de uma Cooperativa que resolva os problemas da juta, dentro das normas legais e de acordo com as peculiaridades da região.

Em julho do corrente ano voltarei ao Amazonas na firme propósito de percorrer, novamente, a zona juteira, a fim de estabelecer as bases de organização cooperativista que está sendo aguardada como uma esperança para os juteiros.

Ainda sobre o assunto recebi, Senhor Presidente, da Associação Rural de Manaus, um telegrama que desejo transcrever em nossos Anais, porque expõe no momento, as preocupações mais prementes da população, no que tange à juta. (Lendo):

"Senador Antovila Mourão Vieira — Manaus.

A Diretoria da Associação Rural de Manaus, em sua reunião de hoje, tomou conhecimento do pronunciamento definitivo da CA-CEX, contra qualquer importação de juta estrangeira em face da comprovada suficiência da produção amazônica, em atender às necessidades do consumo nacional, deliberando lançar na ata dos trabalhos, um voto de congratulações com V. Ex.^a por essa expressiva vitória que muito deve aos patrióticos esforços do eminente amigo, naquele sentido.

Sr. Presidente, a parte seguinte do telegrama é interessante e desejo sirva de advertência e de estudo dos Senhores Senadores.

"Na mesma ocasião, a Diretoria considerou de conveniência inadiável, ser, agora, a produção regional da juta resguardada, através de medidas que garantam sua total absorção, concluindo S. Ex.^a a manter-se atento e vigilante, no sentido de combater todas as ocorrências que possam prejudicar o escoamento da safra regional, inclusive contrabando da sacaria que, da mesma forma que a importação da fibra estrangeira, muito contribuiria para reduzir a capacidade do consumo do produto brasileiro. Aliás, neste particular, permitimo-nos ainda comunicar a Vossa Excelência que os produtores locais estão alarmados, em virtude, até o presente momento, da indústria manter-se retraída quanto a compras, nova safra de juta estando em pleno andamento, já existindo ponderáveis estoques nas mãos dos exportadores, sem compradores. Seria altamente valioso que Vossência se interessasse, urgentemente, sobre o assunto, junto aos Sindicatos da Indústria de Tecelagem do Rio e de São Paulo, qualquer possível tentativa de bloqueio da produção de juta amazônica.

Cordiais saudações. (as.) Antônio Montenegro, Presidente e Solon Gonçalves, Secretário, em exercício".

Aliás, o Sr. Antônio Montenegro é primo do nosso eminente colega, Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Juracy Magalhães — Parentesco que muito me honra.

O SR. MOURÃO VIEIRA — É, portanto, caso novo, lançado ao conhecimento das autoridades, o da retração dos compradores da juta, demonstração, ao mesmo tempo, de que eles não tinham razão quando desejavam a importação de 15 milhões de quilos, sob alegação de insuficiente para o consumo a juta nacional. Tanto não é, que, nas prensas do Baixo Amazonas, ainda há juta da safra de 1956 e, até a data deste telegrama, que é de ontem, os compradores do Sul ainda não se interessaram em comprá-la. Além disso, no corrente ano, como declaram as duas importantes autoridades da Associação Rural do Amazonas, já há o produto estocado.

Sr. Presidente, dou por terminado meu discurso, rogado ao Senado que nos auxilie, neste particular, defendendo o plantio da juta na Amazônia, na minha opinião, aliás, seguida por muitos sustentáculos da economia

da minha terra. (Muito bem. Muito bem. (Palmas). (O orador é cumprimentado).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EZECHIAS DA ROCHA, NO SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1957, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — (Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, é propósito meu evitar, quanto possível, trazer para este plenário os casos políticos da minha conturbada província. Nem sempre, porém, isso é possível. Sou, agora, forçado a fazê-lo, membro que sou desta Casa e rudemente acusado que fui, num telegrama que teve a maior publicidade nesta Capital e no país. De sorte que Sr. Presidente, visando mais ao prestígio e à austeridade do Senado que ao meu próprio nome, venho aqui ler a acusação e a defesa, para que, conhecida uma e outra, possam os nobres colegas aquilatar das grandes culpas que me imrogam os deputados alagoanos, e ajuizar do espírito, da paixão que os inspira e anima, na luta que os maus fados agora acenderam, na boa e generosa terra que represento nesta Casa.

Verdade é que, Sr. Presidente, ainda não recebi o violento despacho dos meus coestaduanos. Parece que, no afã de lhe darem a maior publicidade possível se esqueceram do destinatário. Ainda ontem telegrafei ao deputado Lamenha Filho nestes termos:

"Deputado Lamenha Filho
Assembleia Legislativa — Maceió — Alagoas.

Até agora, onze horas do dia oito, não recebi o telegrama que, segundo noticiam os jornais, me enviou V. Exa. e mais outros Senhores Deputados. Não conhecendo os termos exatos, nem estando certo da autenticidade do referido despacho, sinto-me na impossibilidade de lhe dar a devida resposta. Fica-lhe esta comunicação, para que não pareça a espíritos menos justos estar eu fugindo à responsabilidade das minhas atitudes. Saudação. — Ezechias da Rocha".

Até este momento, porém, não me chegou às mãos a objurgatória dos compatriotas. Estou, entretanto, agora, informado de que o telegrama foi publicado, há muitos dias já, na imprensa de Maceió, o que tira qualquer dúvida a respeito.

Sr. Presidente, aqui está o libelo subscrito pelo Deputado Lamenha Filho e outros Deputados, neste recorte do "Diário de Notícias" de 3 de março de 1957 (lê):

Maceió, 2. — Ao Senador Ezechias da Rocha foi endereçado o seguinte telegrama, assinado pelo sr. Lamenha Filho e outros deputados. "Cumprimos o indeclinável dever de, na qualidade de deputados à Assembleia Legislativa de Alagoas, e quase todos são responsáveis diretos pela eleição de V. Exa. para representante da nossa mítica terra, no Senado da República, protestar com veemência à altura da nossa dignidade e da nossa revolta e indignação contra a torpe e infamante entrevista publicada na imprensa carioca e transcrita pelo "Diário de Alagoas" atribuída a

V. Exa. e na qual, torcendo os fatos num esforço sobre-humano que a sua inteligência permitiu, procurou inutilmente esconder e negar a origem puramente política do bárbaro trucidamento do nosso bravo colega e seu ex-eleitor Marques da Silva, chegando ao cúmulo de ofender, afrontar e desrespeitar a memória, não só do saudoso colega, bem como da respeitável sogra do mesmo, igualmente desapare-

cida. Supunhamos que a sua formação cristã hoje como então repudiasse o banditismo oficial como norma política. (as.) Lamenha Filho e outros." (Asp.)

Passarei, agora, à leitura da resposta que enviarei ao Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas.

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Com prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Todos que conhecemos V. Ex.^a sabem que o nobre colega seria incapaz de entrevista como a que lhe atribuíram os Deputados de Alagoas. Ora V. Ex.^a que, pelo menos quando a mim, consideramos desnecessária sua defesa, pois nada modificará o alto conceito em que o temos.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Antes que V. Ex.^a passe à leitura de sua resposta ao Presidente da Assembleia de Alagoas, na qual, certamente, encontrará a defesa da injusta acusação que lhe foi feita, desejo manifestar meu ponto de vista e o do meu partido, sobre a pessoa do nobre colega. Pelo nosso convívio aqui, no Senado, pudemos apreciar o alto equilíbrio e serenidade de espírito de Vossa Excelência. Se não bastassem essas qualidades, a formação cristã de sua personalidade seria suficiente para afastar as acusações precipitadas que lhe foram feitas. Interpretando, pois, o pensamento do meu partido, suscrevo integralmente as palavras do ilustre Senador Domingos Velasco.

O Sr. Gomes de Oliveira — Não há negar que o Senador Ezechias da Rocha, nesta Casa, tem sido um exemplo de serenidade, a par de uma brilhante inteligência a serviço do seu Estado.

O Sr. Alvaro Adolpho — Subscrevo integralmente as palavras do nobre representante do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Mourão Vieira — Acompanho, com alegria, as expressões dos nobres colegas que aqui se referem aos elevados dotes de inteligência e caráter e aos sentimentos de humanidade que V. Ex.^a tem revelado em todos os momentos, nesta Casa do Parlamento.

O Sr. Lourival Fontes — Estamos aqui para testemunhar a lisura de procedimento e a probidade da conduta de V. Ex.^a. As acusações que se pretende levantar contra Vossa Excelência não merecem crédito nem justificam a atenção que dispensa ao assunto o nobre colega, que continua, como sempre, merecedor da nossa estima e admiração.

O Sr. Atílio Vivacqua — Na qualidade de líder do PR, felicito-me pela demonstração de apreço e admiração dos representantes dos diversos partidos à ilustre figura do Senador Ezechias da Rocha que, com a maior elevação, devotamento e brilho, tem desempenhado seu mandato, nesta Casa.

O Sr. Lima Teixeira — Dado o equilíbrio, a elevação e a serenidade demonstrados sempre pelo nobre colega Senador Ezechias, só temos motivo para considerá-lo, hoje como sempre, digno desta Casa e do Estado que representa.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Agradeço as bondosas palavras dos meus nobres colegas, palavras que calaram profundamente no meu coração e mitigaram o trago da injustiça que me fizeram.

Passo a ler, Sr. Presidente, a resposta que enviarei ao Deputado Lamenha Filho:

Sr. Deputado Lamenha Filho: Ainda não recebi o telegrama subscrito por V. Ex.^a e outros Deputados, cujos termos tive conhecimento desde o dia três do corrente, pela imprensa desta ca-

pital, e sobre cuja autenticidade tinha minha dúvida, não só pela violência da linguagem, mas também, pelo fato de eu haver, faz muitos dias já, contestado certas afirmações que me foram atribuídas na entrevista a que ele se refere. Entretanto, dadas as informações que me acabam de chegar, não tenho mais dúvidas a respeito, razão por que passo a responder a V. Ex.^a e demais legatários.

Ainda se encontrava aqui meu velho amigo Deputado Carlos Gomes, falei-lhe sobre o caso, em rápido encontro no Senado, manifestando-lhe o sério aborrecimento que o fato me causara. Quero também lembrar que logo após o assassinio do indolente Deputado Marques da Silva, manifestei a V. Ex.^a e seus pares minha sincera consternação e minha revolta contra os brutais matadores em telegrama onde falei minha consciência de amigo, colega, democrata e cristão, pronto sempre a condenar a violência e o crime partam de onde partirem. Quanto a memória do meu saudoso colega, ninguém mais do que eu saberá fazer justiça ao seu espírito público, ao seu coração de médico humanitário, às suas nobres qualidades de cidadão.

No tocante à pessoa de sua sogra, a quem me ligavam laços de parentesco, causou-me indignação o injurioso conceito a mim atribuído, do que já fiz sabedora, há muitos dias, a Exma. Sra. Viúva do Deputado Marques da Silva, por intermédio dos meus amigos Manuel Cupertino, funcionário da Diretoria dos Correios de Alagoas, e Floriano França, negociante em Arapiraca, aos quais telegrafei a respeito; no dia 21 de fevereiro. Minha formação cristã, a que V.V. Exas. se referem, formação que é o meu maior tesouro, graças a Deus a salvo da maldade humana, repudiará sempre não só o banditismo, oficial a que alude o telegrama, senão também qualquer outro, sobre os quais devem incidir, implacavelmente, as penas da lei, as sanções da moral e a repulsa dos corações bem formados. Não posso, entretanto, concordar com a obstinada opinião de V.V. Exas. quando atiram a responsabilidade do nefando crime sobre a pessoa do Governador Muniz Falcão, a quem continuo a dar o meu apoio, por estar convencido de que Sua Excelência não tem culpa no bárbaro trucidamento, que condeno e condenarei sempre com todas as veras do meu coração e toda a re-

volta de minha consciência. No que respeito à altura da dignidade de V.V. Exas., por mais excelsa que seja, não será nunca jamais sobranceira a esta que Deus me deu e levarei para o túmulo, a despeito das insídias e aleluias que possam atentar contra ela. E quanto às qualificativas torpe e infamante, com que me fere a paixão política que ditou o telegrama, peço a V.V. Exas. guardá-las e reservá-las para casos oportunos, a qual jamais se lhes deparará em atos e palavras deste seu contrarâneo, que sempre honrou e honrará sempre o mandato que exerce, o nome que possui e as tradições de cavalheirismo e dignidade da sua nobre gente, o valeroso povo alagoano. Seu patriótico Ezequias da Rocha.

O Sr. Mendonça Clark — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — Tomei conhecimento, pelos jornais, do telegrama a que V. Ex.^a se refere.

Do honroso convívio que tenho tido, nos últimos anos, com V. Ex.^a, ficou-me a absoluta certeza de que o nobre colega seria incapaz do procedimento a que alude o telegrama acusatório. A sua brilhante defesa, por essa razão, é, para mim, perfeitamente dispensável.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Agradeço as bondosas palavras de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, lendo estes dois documentos — o tremendo libelo dos meus conterrâneos, a maior acusação que já sofri em toda a minha existência, e a minha defesa — quero mostrar a esta Casa, que, não obstante a animadversão que lavra contra mim entre deputados alagoanos, não me desviei, no caso em lide, das diretrizes que sempre segui na minha vida, graças às quais conquistei um patrimônio moral que me recomendará sempre ao respeito e ao apreço dos meus compatriotas.

Que me julgue o Senado; mas, sobretudo, que nos julguem os nossos conterrâneos — a eles, que me insultaram, e a mim, que apenas me defendi, e daqui lhes perdão.

Sr. Presidente, aguardo o veredicto dos meus compatriotas — daqueles que me mandaram para esta Casa; daqueles que assistem à luta glória que perturba a vida do meu Estado; daqueles a quem, na medida das minhas forças, tenho procurado servir e honrar com o meu trabalho, com a minha dedicação, com a minha ala-

goanidade e com estas modestas qualidades que os meus nobres pares já bem conhecem e que eles conhecem melhor ainda.

Aguardo, por isso, com a consciência tranquila, a decisão da sua Justiça — o julgamento do povo alagoano. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR NEVES DA ROCHA, NA SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1957, QUE SE REPRODUZEM POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. NEVES DA ROCHA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Devo, neste instante, esclarecer que, na verdade, dentre os principais pontos do projeto referente a melhoramentos do Vale do São Francisco, que mereceu a sanção do Presidente da República, figura a construção de grandes barragens como a de Três Marias, a qual virá, necessariamente, trazer a regularização do Rio, não só para a navegação como para o controle de enchentes como a que ora aflige os habitantes do grande Vale.

TRECHOS DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MENDONÇA CLARK, NA SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1957, QUE SE REPRODUZEM POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

No momento, não é mais possível evitar as consequências das devastações das plantações, a evasão, dos lareiros e todos os desastres que a cheia poderá vir a ocasionar, contudo, ainda é tempo, de nos precavermos, preparando o Governo Federal expedições de médicos sanitários, munidos de remédios contra a disenteria, tifo e impaludismo, que, atingirão certamente as populações do Parnaíba e seus afluentes.

Aumentar fretes, para pagar salários, sem que sejam removidos os reais motivos de déficits das empresas de navegação do rio Parnaíba, é o mesmo que apressar-lhes a liquidação. Aumentar fretes, sem proporcionar aos que se servem das embarcações do rio Parnaíba motivos de preferência para o transporte de suas cargas — não só porque essa navegação é morosa como cobra fretes mais elevados que os caminhões — é, indiscutivelmente, apressar a falência dessa navegação.

Não haverá solução econômica para a navegação do rio Parnaíba, sem que seja dragado, retificado; sem que se reduzam as obrigações trabalhistas das empresas que não têm nem mais espaço para comportar suas tripulações nas embarcações.

Se computarmos a situação das empresas de transporte fluvial dos rios Parnaíba, São Francisco, Amazonas, Tocantins, Paraguai, dos rios maranhenses, do Leste, da Costeira, verificaremos que o Brasil está pagando pela manutenção de uma navegação deficitária — carente de remédio radical contra seus verdadeiros males — mais de treze bilhões de cruzeiros de subvenções.

EDITAL

CONCURSO DE ASSESSOR LEGISLATIVO — SETORES ECONOMIA E TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Senhor Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Assessor Legislativo, setores Economia e Transporte, Comunicação e Obras Públicas, da Secretaria do Senado Federal, ficam convocados os respectivos candidatos para a prova escrita a realizar-se no dia 21 do corrente, quinta-feira, às 10 horas, na sala da Biblioteca, no andar térreo do Palácio Monroe.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de março de 1957. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.